



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CHECK LIST E PROTOCOLO**

O Agente de Contratação que ora subscreve, abaixo identificado, no exercício de suas funções, com base legal no inciso LX do artigo 6º e no artigo 8º, ambos da Lei 14.133/21, e com fulcro na Resolução Nº 063/2024 desta Câmara Municipal, emite o presente Check List e Protocolo;

**PROTOCOLO**

Data do Requerimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Identificação do Requerente: Jenniffer Principe Buto de Cá

ITEM	DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS JUNTO AO REQUERIMENTO	FOI APRESENTADO?	
		SIM	NÃO
01	Folder do Curso/Treinamento/Capacitação		
02	Documento profissional do palestrante (OAB, CRC, outros)		
03	Documento de notório conhecimento do palestrante (certificado de pós-graduação, mestrado, doutorado)		
04	Documento de Capacidade Técnica do Palestrante		
05	Contrato Social da empresa		
06	Certidões que comprovem a regularidade fiscal da empresa (Federal, Estadual e Municipal)		
07	Certidão de Regularidade Trabalhista da empresa		
	Certidão Negativa de Falência e Concordata da empresa		
08	Ao menos TRÊS Notas Fiscais emitida pela empresa, para outros entes públicos ou pessoas jurídicas de direito privado, comprovando a regularidade do preço a ser contratado		

Declaro:



Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cmm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

( ) que o interessado acima identificado **APRESENTOU CORRETAMENTE** a documentação para contratação, e tendo ainda observado o prazo prévio de antecedência determinado pela Resolução Nº 063/2024.

( ) que o interessado acima identificado **NÃO APRESENTOU CORRETAMENTE** a documentação para contratação, e a partir da presente data fica assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis para complementação, conforme determinado pela Resolução 063/2024.

( ) que o interessado acima identificado apresentou **INTEMPESTIVAMENTE** o requerimento, conforme prazo determinado pela Resolução Nº 063/2024.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Agente de Contratação:** \_\_\_\_\_

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Araçuaí/MG, 29 de outubro de 2025**

### **Ref.: Contratação de Capacitação**

Com cordial visita, venho através deste, formalizar demanda para contratação, via abertura de Processo Administrativo Licitatório, com base normativa pela lei 14.133/21, visando contratação de serviços de capacitação a servidora desta Câmara Municipal de Araçuaí, abaixo relacionado:

<b>LISTA DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ QUE IRÃO PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO/CURSO/TREINAMENTO</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME: SERVIDOR</b>	<b>SETOR</b>
1	Jenniffer Principe Brito de Sa	Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Araçuaí.

A participação no Curso de Capacitação em Gestão Pública, "Emendas Parlamentares: Decifrando a LOA, LDO e PPA para a Atuação Estratégica no Processo Orçamentário", promovido pela FORCE Treinamentos e Consultoria, tem por objetivo o aprimoramento técnico-jurídico sobre o processo legislativo e orçamentário. A capacitação permitirá o fortalecimento das atividades de assessoria legislativa e jurídica, contribuindo para maior eficiência, transparência e segurança na análise e execução das emendas parlamentares, em consonância com os princípios da legalidade e economicidade.

### **PROGRAMAÇÃO**

#### **DIA: 04 CREDENCIAMENTO**

#### **Ínicio: 15h às 17h Terça-feira :**

Credenciamento: e Entrega de Materiais – Orientações práticas.

#### **DIA: 05 Quarta-feira das 08h às 12h:**

#### **Módulo 01 – Transparência Ativa: Como Divulgar a Emenda:**

Uso de canais digitais (redes sociais, site oficial) para mostrar "Onde está o dinheiro do seu bairro". Criação de infográficos e vídeos curtos.

Do Diário Oficial ao Instagram: Estratégias de Divulgação Online e Offline

Criação de Infográficos e Vídeos Curtos ("Onde sua Emenda está Agindo").

Uso estratégico de audiências públicas e eventos de entrega (o momento de comunicação offline).

**DIA: 06 Quinta – Feira das 08h às 12h:**

**Módulo 02 – Emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA): fundamentos e limites jurídicos.**

Estrutura da LOA no sistema orçamentário brasileiro.

Princípios orçamentários aplicáveis.

Relação entre LOA, LDO e PPA.

Competência e processo legislativo orçamentário

Etapas de elaboração, apreciação e execução da LOA.

Papel do Executivo e do Legislativo.

Prazos e ritos previstos na Constituição e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Emendas parlamentares à LOA: limites constitucionais e jurisprudência

Regras do art. 166 da Constituição Federal.

Emendas impositivas e de bancada.

**DIA: 07 Sexta- feira das 08h às 12h:**

**Módulo 03 – Emendas ao Plano Plurianual (PPA): planejamento e controle da gestão pública**

Finalidade e estrutura do PPA.

Relação entre programas, metas e indicadores.

Integração com a LDO e a LOA.

Alterações e emendas ao PPA: aspectos formais e materiais

Procedimento legislativo para alteração do PPA.

Critérios de compatibilidade e coerência com os objetivos estratégicos do governo.

Experiências práticas de revisão e reprogramação do PPA.

Controle, transparência e participação social no planejamento público

Mecanismos de controle interno e externo sobre o PPA.

Transparência orçamentária e Lei de Acesso à Informação.

Participação popular no processo de emendas e acompanhamento das metas.

**Encerramento - 12:00**

Segue, ainda, pesquisa de preços para verificação do valor de mercado, cujo método foi a partir do artigo 23, §4º da Lei 14.133/21, haja vista por se tratar de inexigibilidade.

O Valor Total do Curso é de R\$1.099,99. (um mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) . Segue, em anexo, Estudo Técnico Preliminar, conforme exigência do artigo 72, I, da Lei 14.133/21, ao qual se pede aprovação para que seja dada continuidade na contratação

Atenciosamente,

  
**Jenniffer Principe Brito de Sa**

Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Araçuaí



Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. ÁREA REQUISITANTE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar foi solicitado pelos servidores desta Câmara Municipal, que constam nominados no Documento de Formalização de Demanda.

#### 2. NORMAS QUE IRÃO REGER ESTA CONTRATAÇÃO:

rito do artigo 72 da Lei 14.133/21.

#### 3. OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objeto: serviço, capacitação/treinamento/curso

Descrição do curso: **EMENDAS PARLAMENTARES: DECIFRANDO A LOA, LDO E PPA PARA A ATUAÇÃO ESTRATÉGICA NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

Carga Horária: Dias 04/11/2025 a 07/11/2025 – estimativa 12 horas de aula.

Local da realização do curso: FECON-MG- Avenida Afonso Pena, 867- 6º andar- Centro Belo Horizonte-MG-

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação dos servidores e dos agentes políticos desta Câmara Municipal, conforme indicados no Documento de Formalização da Demanda. A participação dos servidores no curso em questão representa uma ferramenta administrativa essencial para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito deste Parlamento.

Além disso, os cursos e seminários de capacitação e aperfeiçoamento oferecidos abordam a gestão pública sob uma perspectiva técnica e aplicada, sem negligenciar a base teórica que fundamenta a área. Dessa forma, contribuem diretamente para a melhoria da eficiência administrativa e para a qualificação dos serviços prestados por esta Casa Legislativa.

#### 4. ÁREA REQUISITANTE:

Servidor nominado no Documento de Formalização de Demanda.

#### 5. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Conforme §2º do artigo 18 da Lei 14133/2021, o inciso II do §2º da mesma lei não é elemento necessário.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo do direito público, devidamente regulamentada e autorizada a funcionar, de acordo com sua categoria e legislação vigente.



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- 6.2. Ademais, o futuro contratado deve possuir referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de reputação ilibada.
- 6.3. Deve ainda, comprovar documentalmente sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, não estar penalizada nem impedida de contratar com poder público em geral.

#### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O profissional/empresa que a Câmara Municipal almeja contratar para ministrar o curso/congresso em tela é uma referência no tema em questão, sendo reconhecido por sua experiência e vasto conhecimento no tema em destaque.

#### Palestrantes:

##### FILIPE LUIZ MENDANHA SILVA

MESTRANDO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pela Universidade Federal de Santa Maria – Rio Grande do Sul (2021-2022), PÓS-GRADUAÇÃO em DIREITO PÚBLICO pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Praça da Liberdade (2018-2019), ESPECIALISTA em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL pela Fundação João Pinheiro (2018-2020), PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL pela Faculdade Pólis Civitas (2020-2021), MBA em INFRAESTRUTURA, CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Praça da Liberdade (2019-2021), GRADUAÇÃO em DIREITO pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2017). Possui grande EXPERIÊNCIA EM DIREITO PÚBLICO e ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Exerceu o cargo de Procurador Jurídico Consultivo Assistente na Prefeitura Municipal de Itabirito (2019), tendo sido Assessor Jurídico (2018) e Assessor de Gabinete na Prefeitura Municipal de Itabirito (2017). Foi associado do escritório Oliveira Braga advogados (2019-2021); Assessor Jurídico da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado Minas Gerais (2021-2022) e Estagiário do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na 2ª Promotoria de Justiça na comarca de Itabirito (2015-2017). Exerceu o mandato de presidente da comissão jovem da 62ª subseção da OAB Itabirito/MG – triênio 2019/2021, e foi membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB/MG. Atualmente é servidor do Tribunal de Contas do Paraná, na coordenação de gestão municipal; é membro da Comissão Extraordinária de Calamidade na 62ª Subseção da OAB/MG e diretor de eventos da Comissão de Estagiários e Assuntos Estudantis da OAB/MG. É pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Direito do Terceiro Setor e Políticas Públicas do PPGD – Universidade Federal do Paraná (UFPR), bem como é avaliador potencial da submissão de artigos à revista da Faculdade Mineira de Direito – PUC/MG.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### JULIANA FIDÊNCIO DA SILVA FERREIRA

Atualmente é escritora, palestrante e professora de Oratória. Trabalhou como professora de oratória e Marketing Político, participação no Podcast Método VER (Vereadores de Resultado) na ECP- Escola de Comunicação Política e ECP- Comunicação e Projetos Itda. Professora e treinadora na Rede Mulheres em Evidência Estudante de Publicidade e Produção Cultural na UNIFATECIE Graduou Design gráfico na UNIBH 2013 Graduou Fotografia na UNIFRAM 2021 e Letras na FTC ead 2008. Trabalhou como fotógrafa e coordenadora de comunicação no portal de notícias Gazeta Livre; Foi assistente administrativo e auxiliar de coordenação de cursos técnicos no SENAI Sistema FIEMG. Trabalhou como Assistente Administrativo no setor de Pós-Graduação na Secretaria da FELUMA - Fundação Educacional Lucas Machado - Ciências Médicas. Trabalhou como professora da Escola de Líderes na IBN Monte Sinai.

Ademais, a referida empresa possui atestados de capacidade técnica que foram emitidos por outros órgãos públicos, comprovando sua expertise na temática proposta, tudo conforme documentação em anexo.

### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente ETP, conforme já descrito, se refere a contratação de cursos/treinamentos por empresa especializada na temática proposta. Portanto, a solução que se busca é dar maior conhecimento para os servidores da Casa, buscando dar igualmente conhecimento, mas visando a área prática e rotineira, no sentido de conseguirem desenvolver suas atribuições legalmente impostas com a eficiência devida.

### 9. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATA

A estimativa da quantidade é um curso, com duração estimada de 12 horas.

### 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa TOTAL para a presente contratação é de :R\$ 2.599,98 (dois mil quinhentos e noventa e noventa reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 1.299,99 (Hum mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por participante.

#### 10.1. METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA LEVANTAMENTO DOS PREÇOS

( ) Portal Nacional de Compras Públicas



**Câmara  
Municipal  
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Contratações Similares de Outros Órgãos Públicos
- Contratação da própria Câmara Municipal
- Dados de pesquisa em mídia especializada
- Pesquisa direta com possíveis fornecedores
- Pesquisa direta com o futuro contratado (art. 23, §4º, Lei 14.133/21)

#### 10.2. RESULTADOS ENCONTRADOS COM BASE NAS PESQUISAS REALIZADAS

RESULTADO ENCONTRADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
Câmara Municipal de Medina.	R\$ 1.099,99
Câmara Municipal de Nepumoceno	R\$ 1.099,99
Prefeitura Municipal de Manhumirim	R\$ 1.099,99

Valor desta Contratação: R\$ 1.099,99 (hum mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 1.099,99 (hum mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por participante.

#### 10.3. AVALIAÇÃO CRÍTICA DA PESQUISA DE MERCADO

A presente avaliação foi realizada com base em requisição de notas fiscais do futuro contratado, para objeto similares, e constatou-se que o preço ofertado para esta contratação está no mesmo padrão de preço para contratações pretéritas.

Assim sendo entendemos estar atendida a comprovação de preços, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.

#### JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento.

#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:



**Câmara  
Municipal  
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Diante da natureza indivisível do serviço e que será prestado no local abaixo descrito, conclui-se conforme abaixo:

Tendo em vista que a capacitação será realizada Belo Horizonte, não haverá necessidade correlata.

#### RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme descrito este ETP, pretende-se dar maior conhecimento aos servidores da Casa Legislativa, cada qual no seu ramo de atuação, vinculados ou não ao sistema de contratações públicas.

#### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impacto ambiental com a presente contratação.

#### CONCLUSÃO

Nos termos deste Estudo Técnico Preliminar, **declaramos viável e adequada a contratação por inexigibilidade de contratação.**

O presente planejamento em ETP foi elaborado em harmonia com a Lei 14133/2021, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Araçuaí- MG, 28 de outubro de 2025.

*Lariissa de Jesus Lopes Amorim*  
**LARISSA DE JESUS LOPES AMORIM**  
**DESIGNADA PARA O PLANEJAMENTO**



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## ATO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

( ) Não Aprovo o ETP

( x ) Aprovo o presente documento ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas aos seus subscritores. O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da Câmara Municipal.

Promova-se a elaboração do Mapa de Risco e encaminhe-se o processo ao Requisitante para a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

Autue-se.

Araçuaí-MG, 28 de outubro de 2025.

TIAGO GONÇALVES JARDIM  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

# CURSO DE CAPACITAÇÃO

## *em gestão Pública*

PRESENCIAL

### EMENDAS PARLAMENTARES: DECIFRANDO A LOA LDO E EPPA PARA A ATUAÇÃO ESTRATÉGICA NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

📍 Belo Horizonte MG

📅 04 à 07 de novembro de 2025

**Domine o Jogo Orçamentário:** Não seja apenas um espectador. Conheça o **processo legislativo orçamentário** em detalhes – dos prazos aos ritos – e aprenda a negociar a execução das emendas com **autoridade e conhecimento técnico.**

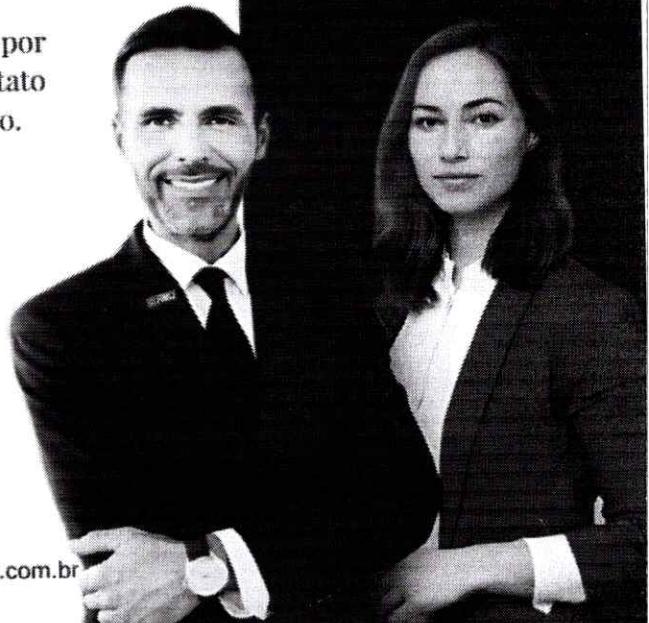
## Garanta já sua inscrição!

As inscrições para nossos cursos são realizadas exclusivamente por meio de links específicos. Para mais informações, entre em contato conosco através de nossos telefones. Será um prazer atendê-lo.



(31) 9 9607-5657  
(35) 9 9951-6549  
(35) 9 9131-0750  
(35) 9 9805-2290

secretaria.forcetreinamentos@gmail.com



# CURSO DE CAPACITAÇÃO

## *em gestão Pública*

PRESENCIAL

### EMENDAS PARLAMENTARES: DECIFRANDO A LOA LDO E EPPA PARA A ATUAÇÃO ESTRATÉGICA NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

📍 Belo Horizonte MG

📅 04 à 07 de novembro de 2025

**Domine o Jogo Orçamentário:** Não seja apenas um espectador. Conheça o **processo legislativo orçamentário** em detalhes – dos prazos aos ritos – e aprenda a negociar a execução das emendas com **autoridade e conhecimento técnico.**

## Garanta já sua inscrição!

As inscrições para nossos cursos são realizadas exclusivamente por meio de links específicos. Para mais informações, entre em contato conosco através de nossos telefones. Será um prazer atendê-lo.



(31) 9 9607-5657  
(35) 9 9951-6549  
(35) 9 9131-0750  
(35) 9 9805-2290

secretaria.forcetreinamentos@gmail.com



# PROGRAMAÇÃO

## Emendas Parlamentares: Decifrando a LOA, LDO e PPA para a Atuação Estratégica no Processo Orçamentário

### DIA: 04 CREDENCIAMENTO

Início: 15h às 17h, Terça-feira:

Credenciamento: e Entrega de Materiais - Orientações práticas.

JULIANA  
FIDÉNCIO

### DIA: 05, QUINTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 12H.

#### Módulo 01 – Transparência Ativa: Como Divulgar a Emenda:

Uso de canais digitais (redes sociais, site oficial) para mostrar "Onde está o dinheiro do seu bairro". Criação de infográficos e vídeos curtos.

Do Diário Oficial ao Instagram: Estratégias de Divulgação Online e Offline

Criação de Infográficos e Vídeos Curtos ("Onde sua Emenda está Agindo").

Uso estratégico de audiências públicas e eventos de entrega (o momento de comunicação offline).

### DIA: 06, QUINTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 12H.

#### Módulo 02 – Emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA): fundamentos e limites jurídicos.

Estrutura da LOA no sistema orçamentário brasileiro.

Princípios orçamentários aplicáveis.

Relação entre LOA, LDO e PPA.

FELIPE TOMÉ  
MOTA E SILVA

#### Competência e processo legislativo orçamentário

Etapas de elaboração, apreciação e execução da LOA.

Papel do Executivo e do Legislativo.

Prazos e ritos previstos na Constituição e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### Emendas parlamentares à LOA: limites constitucionais e jurisprudência

Regras do art. 166 da Constituição Federal.

Emendas impositivas e de bancada.

### DIA: 07, SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 12H.

#### Módulo 03 – Emendas ao Plano Plurianual (PPA): planejamento e controle da gestão pública

Finalidade e estrutura do PPA.

Relação entre programas, metas e indicadores.

Integração com a LDO e a LOA.

FELIPE TOMÉ  
MOTA E SILVA

#### Alterações e emendas ao PPA: aspectos formais e materiais

Procedimento legislativo para alteração do PPA.

Critérios de compatibilidade e coerência com os objetivos estratégicos do governo.

Experiências práticas de revisão e reprogramação do PPA.

#### Controle, transparência e participação social no planejamento público

Mecanismos de controle interno e externo sobre o PPA.

Transparência orçamentária e Lei de Acesso à Informação.

Participação popular no processo de emendas e acompanhamento das metas.

# Material Didático Personalizado;



FOTO ILUSTRATIVA

Atividades práticas com foco na metodologia de aprendizagem; Networking; Coffee Break; Certificado de Conclusão impresso.

## NOSSOS PROFESSORES



**JULIANA  
FIDÊNCIO**



**FELIPE TOMÉ  
MOTA E SILVA**

**Público Alvo da Force:** Vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários, procuradores, assessores, diretores de câmara, chefe de gabinete, contador, controle interno, ouvidor, secretários, equipe de assessoria do legislativo e executivo, servidores públicos em geral e demais profissionais interessados no tema.

## CAPACITAÇÃO

*em gestão Pública*



## Hotéis Parceiros

HOTEL SAMBA VINTAGE

0800 960 8526

HOTEL MONTE CARLO

(31) 9 8421-6878

## Local do Curso

Edifício Acaíaca

Av. Afonso Pena, 867, 6º  
andar Sala 615 a 622  
Centro, Belo Horizonte - MG

**FECON-MG** - Federação dos  
Contabilistas do Estado de  
Minas Gerais.

R\$ 1.099,99. Investimento  
por inscrição

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:
------	---

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

Página 1/1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS  
Número da nota  
20250000000200

Data da emissão da nota  
13/10/2025 11:13:08

Data do fato gerador  
13/10/2025 11:13:08

Código de verificação  
5KD9DBNMF

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA



Nome/Razão social: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 40.223.681/0001-71 Inscrição municipal: 54000412

Inscrição estadual:

Telefone: (31) 9963-6566

Endereço: R ANTENOR CHAGAS Número: 68 Bairro: CENTRO CEP: 37195-000

Complemento:

Celular: (35) 9904-7061

Município: Santana da Vargem

UF: MG

Porte: Micro Empresa (ME)

E-mail: SECRETARIA.FORCETREINAMENTOS@GMAIL.COM

Site:

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE MEDINA

Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE MEDINA

CPF/CNPJ: 73.869.851/0001-49

Inscrição municipal: ISENTO

Inscrição estadual:

Endereço: PCA SANTA RITA Número: 42 Bairro: CENTRO CEP: 39620-000

Complemento:

Município: Medina

UF: MG

E-mail: camarademedina@yahoo.com.br

Telefone:

Celular:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO CURSO "Oficina de Redação Legislativa e Processo Legislativo Municipal" REALIZADO NO PERÍODO DE 07 A 10 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 08H ÀS 12H.  ELISIO SIMOES DE OLIVEIRA CPF 001.697.056-09 . 	1.099,9900	1,0000	1.099,9900	x =	

### Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		1.099,99				

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor bruto = R\$ 1.099,99

Valor líquido = R\$ 1.099,99

### Códigos dos serviços:

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Santana da Vargem

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 147,95 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 33,33 (3,03%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Data

Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

Página 1/1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS  
Número da nota  
202500000000196

Data da emissão da nota  
13/10/2025 10:13:04

Data do fato gerador  
13/10/2025 10:13:04

Código de verificação  
8EPKONKJN

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome fantasia: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA

Nome/Razão social: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 40.223.681/0001-71 Inscrição municipal: 54000412

Inscrição estadual:

Telefone: (31) 9963-6566

Endereço: R ANTENOR CHAGAS Número: 68 Bairro: CENTRO CEP: 37195-000

Complemento:

Celular: (35) 9904-7061

Município: Santana da Vargem

UF: MG

Porte: Micro Empresa (ME)

E-mail: SECRETARIA.FORCETREINAMENTOS@GMAIL.COM Site:

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA

Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA

CPF/CNPJ: 01.637.481/0001-03

Inscrição municipal: ISENTO

Inscrição estadual:

Endereço: AV ANTONIO MONTALVAO Número: 085 Bairro: NOVO HORIZONTE CEP: 38689-000

Complemento:

Município:

E-mail: CAMARACMCG@GMAIL.COM

UF:

Telefone:

Celular: (38) 3634-1366

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO CURSO "Oficina de Redação Legislativa e Processo Legislativo Municipal"	1.099,9900	4,0000	4.399,9600	x =	

REALIZADO NO PERÍODO DE 07 A 10 DE OUTUBRO DE 2025,  
DAS 08H ÀS 12H.

<br />Ayub Thiago Moreira Rodrigues CPF 104.297.626-07

<br />Gabriel Carlos Mendes CPF 139.307.056-64

<br />Gildene Borges dos Santos CPF 092.652.566-21

<br />Thais de Moraes Viana CPF 137.034.836-36 .<br />

#### Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		4.399,96				

#### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor bruto = R\$ 4.399,96

Valor líquido = R\$ 4.399,96

Códigos dos serviços:

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Santana da Vargem

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 591,79 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 133,32 (3,03%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:
------	---

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

Página 1/1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS  
Número da nota  
202500000000199

Data da emissão da nota  
13/10/2025 10:54:04

Data do fato gerador  
13/10/2025 10:54:04

Código de verificação  
FOYR5UBWZ

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA	Nome/Razão social: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Inscrição estadual: Inscrição municipal: 54000412	CPF/CNPJ: 40.223.681/0001-71	Endereço: R ANTENOR CHAGAS Número: 68 Bairro: CENTRO CEP: 37195-000	UF: MG	Porte: Micro Empresa (ME)	Telefone: (31) 9963-6566
Complemento:	Município: Santana da Vargem	Site:	E-mail: SECRETARIA.FORCETREINAMENTOS@GMAIL.COM				Celular: (35) 9904-7061

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS	Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS	Inscrição estadual: Inscrição municipal: ISENTO	CPF/CNPJ: 20.596.805/0001-57	Endereço: R PIO XII Número: 14 Bairro: CENTRO CEP: 39140-000	UF: MG	Porte: Micro Empresa (ME)	Telefone: Celular:
Complemento:	Município: Alvorada de Minas						
E-mail:							

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO CURSO "Oficina de Redação Legislativa e Processo Legislativo Municipal"	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REALIZADO NO PERÍODO DE 07 A 10 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 08H ÀS 12H.	1.099,9900	1,0000	1.099,9900	x	=
 Juliano Luiz da Silva CPF 099.123.736-69 . 					

#### Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		1.099,99				

#### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 1.099,99</b>		<b>Valor líquido = R\$ 1.099,99</b>			

#### Códigos dos serviços:

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Santana da Vargem  Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  Valor aproximado do tributo federal - R\$ 147,95 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 33,33 (3,03%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	 Verificar autenticidade
---	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

#### DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL <b>FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA</b>		TIPO JURÍDICO <b>LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)</b>	
NIRE <b>35236707662</b>	CNPJ <b>40.223.681/0001-71</b>	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO <b>509.260/22-6</b>	DATA DO ARQUIVAMENTO <b>18/02/2022</b>
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO <b>18/02/2022</b>	HORA DE EXPEDIÇÃO <b>15:55:57</b>	CÓDIGO DE CONTROLE <b>166824646</b>	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://www.jucesponline.sp.gov.br">WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR</a>			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/02/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPN2213613655

**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S)		
<b>Alteração de Capital QSA; Consolidação de Matriz</b>		
NOME EMPRESARIAL		PORTE
<b>FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA</b>		<b>ME</b>
LOGRADOURO		NÚMERO
<b>ALAMEDA HELSINK</b>		<b>125-C</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
<b>CASA 07</b>	<b>VILA CARVALHO</b>	<b>12944350</b>
MUNICÍPIO		UF
<b>ATIBAIA</b>		<b>SP</b>
E-MAIL		TELEFONE
<b> contato@m3ct.com.br</b>		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
<b>1ª Exigência</b>	<b>40223681000171</b>	<b>35236707662</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>EMERSON MARQUES CARDozo DOS SANTOS - Responsável</b>		DARE <b>R\$ 182,23</b>
DATA ASSINATURA:		DARF <b>Isento</b>
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



## **1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

**NIRE Nº. 35.236.707.662**

**CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71**

**MAIRA SILVA ARAUJO**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Três Pontas/MG, nascida em 08/05/1986, portadora do documento de identidade CNH 04455339994 Órgão Emissor DETRAN/SP e CPF/MF 063.019.176-00, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Tamassia, 125-C, Jardim Roseli, Atibaia, SP, CEP 12944-350.

Única sócia da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com denominação social de **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Alameda Helsink, 125-C, Vila Carvalho, Atibaia, SP, CEP 12944-350, constituída em 30/12/2020, sob o NIRE 35.236.707.662 e com inscrição no CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71, RESOLVE, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - É admitida na sociedade, **EMILY SILVA ARAUJO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Três Pontas/MG, nascida em 27/06/2003, portadora da carteira de identidade RG 16.725.797 SSP/MG e CPF/MF 115.727.666-03, residente e domiciliada na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, Santana da Vargem, MG, CEP 37195-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade neste ato, a sócia **MAIRA SILVA ARAUJO**, possuidora da totalidade das quotas do capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), representando 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), cedendo e transferindo essa totalidade à sócia recém-admitida **EMILY SILVA ARAUJO**. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla, geral e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social, que era no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), representando por 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado, ficando atribuído a atual sócia quotista na seguinte proporção:

<b>Sócia</b>	<b>Nº de Quotas</b>	<b>%</b>	<b>Valor R\$</b>
EMILY SILVA ARAUJO	30.000	100	30.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>	<b>30.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA** - Com a retirada da sócia cedente, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **EMILY SILVA ARAUJO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLAUSULA SEXTA** - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SÉTIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA OITAVA** - Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

## **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

**NIRE Nº. 35.236.707.662**

**CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71**

**EMILY SILVA ARAUJO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Três Pontas/MG, nascida em 27/06/2003, portadora da carteira de identidade RG 16.725.797 SSP/MG e CPF/MF 115.727.666-03, residente e domiciliada na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, Santana da Vargem, MG, CEP 37195-000,

Única sócia da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com denominação social de **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Alameda Helsinki, 125-C, Vila Carvalho, Atibaia, SP, CEP 12944-350, constituída em 30/12/2020, sob o NIRE 35.236.707.662 e com inscrição no CNPJ (MF) 40.223.681/0001-71, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo passando a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade limitada unipessoal tem sede social na Alameda Helsinki, 125-C, Vila Carvalho, Atibaia, SP, CEP 12944-350.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a prestação de serviços com consultoria, cursos, treinamentos voltados à gestão pública, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores(as), secretários(as), assessores do legislativo, executivo, servidores públicos e lideranças afins.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 30/12/2020.

*Emily Araujo*

*Dra. Gisele Simiema Ceschin*

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

**CLÁUSULA SEXTA** - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, atribuído a sócia, da seguinte forma:

Sócia	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EMILY SILVA ARAUJO	30.000	100	30.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>	<b>30.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **EMILY SILVA ARAUJO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA** - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a única sócia proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cuius" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

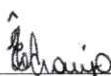
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Atibaia, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado pelas sócias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Atibaia, 01 de fevereiro de 2022.

  
Maira Silva Araujo

  
Emily Silva Araujo

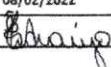
Testemunhas:

  
Junior Cesar Silva  
RG nº 12.355.383 SSP/MG

  
Angelica Aparecida Silva  
ANGELICA APARECIDA SILVA  
RG nº 17.515.758 SSP/MG

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
<b>EMILY SILVA ARAUJO</b>					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
<b>BRASILEIRO</b>			<b>Solteiro (a)</b>		
CPF <b>11572766603</b>	COR OU RAÇA <b>Branca</b>	IDENTIFICAÇÃO <b>16725797</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>20/12/2021</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>MG</b>
DOMICILIADO (A)			NÚMERO		
<b>ANTENOR CHAGAS</b>			<b>68</b>		
BAIRRO / DISTRITO			CEP		
<b>CENTRO</b>			<b>37195000</b>		
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO			UF		
<b>Santana da Vargem</b>			<b>MG</b>		
<p>Declaro, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	<b>Santana da Vargem</b>		DATA	08/02/2022	
NOME	<b>EMILY SILVA ARAUJO</b>		ASSINATURA		



### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **EMERSON MARQUES CARDOZO DOS SANTOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP184301**, expedida em **20/12/1994**, inscrito no CPF nº 14811536843, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração de Capital e QSA; Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA)

São Paulo, 18/02/2022.

---

EMERSON MARQUES CARDOZO DOS SANTOS

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2213613655** de Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) e Alteração de Capital e QSA da empresa **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Letícia Nogueira Pereira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/02/2022.

Letícia Nogueira Pereira, CPF: 38384025886

*Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Nogueira Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2213613655.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA** de NIRE **35236707662**, protocolizado sob o número **SPN2213613655** em **18/02/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **509260226**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/02/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guairacá, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 18/02/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

### **documentospessoais.pdf**

EMERSON MARQUES CARDOZO DOS SANTOS	14811536843	18/02/22 15:00	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.4
---------------------------------------	-------------	----------------	----------------------------

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

EMERSON MARQUES CARDOZO DOS SANTOS	14811536843	18/02/22 15:00	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.4
---------------------------------------	-------------	----------------	----------------------------

### **documentosjucesp.pdf**

EMERSON MARQUES CARDOZO DOS SANTOS	14811536843	18/02/22 15:00	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.4
---------------------------------------	-------------	----------------	----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2213613655



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 40.223.681/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:19:03 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **3803.0998.54EF.05F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
30/10/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
28/01/2026

NOME: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 40.223.681/0001-71

LOGRADOURO: ACAMPAMENTO R ANTENOR CHAGAS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37195000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000930379797



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
SECRETARIA DE FINANÇAS

NÚMERO

226

VÁLIDO ATÉ

10/02/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.223.681/0001-71

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 14/08/2025

A Fazenda Pública Municipal, atendendo a solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos, até a presente data, NÃO CONSTAM débitos de natureza tributária e/ou fiscal referentes ao requerente acima caracterizado (a). Ressalva-se, entretanto, à Fazenda Pública Municipal o direito de constituir novos créditos bem como de consolidar, à inscrição municipal acima epigrafada, débitos porventura existentes, ainda que vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais, cuja responsabilidade possa ser atribuída ao requerente. Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos jurídicos e legais.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO
54000412	Rua ANTENOR CHAGAS	68

Santana da Vargem (MG), Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025.

Keila Vita Costa de Brito  
Subsecretaria Municipal de Finanças e Tributação



Para validar este documento, consulte o QR Code ou informe o número de protocolo abaixo no endereço: <https://tributos.betha.cloud/#/documentos>

Protocolo: 45182bb0-800a-4ab1-8310-1fe636952561



Documento assinado digitalmente - OPE-OQW-WW6-4MG  
Acesse [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código acima.

**Assinantes**

- ✓ keila vita costa de brito

Assinou em 14/08/2025 às 09:21:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, keila vita costa de brito, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públícos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

OPE

OQW

WW6

4MG



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.223.681/0001-71

Certidão nº: 64770095/2025

Expedição: 30/10/2025, às 09:41:31

Validade: 28/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.223.681/0001-71**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ARAÇUAÍ

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA  
CNPJ: 40.223.681/0001-71

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Outubro de 2025 às 09:44

ARAÇUAÍ, 30 de Outubro de 2025 às 09:44

**Código de Autenticação:** 2510-3009-4455-0206-4430

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva nº 15 – 37195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ nº 18.245.183/0001-70

[juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que senhor **FELIPE TOMÉ MOTA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 087.180.796-36, residente e domiciliado na Rua Álvaro Ribeiro, 719, Jardim Europa, Varginha – Minas Gerais, CEP 37018-416, presidiu a Comissão Especial responsável pela elaboração do “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo e o Plano de Cargos, Plano de Cargos e Salários do Magistério da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem”.

Registramos, ainda que até a presente data, as prestações dos serviços foram executadas, com inteira satisfação, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo assim nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santana da Vargem/MG, 31 de junho de 2023.

RODRIGO  
TEODORO DA  
SILVA:068111  
49671

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
TEODORO DA  
SILVA:06811149671  
Dados: 2023.07.31  
09:36:55 -03'00'

---

**RODRIGO TEODORO DA SILVA  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/MG 126753  
PORTARIA 048/2022**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATESTADO DE RECONHECIMENTO PELA CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Eu, DENIS DANIEL PRATES, Presidente da Câmara Municipal de Bandeira do Sul-MG na Gestão 2021-2022, atesto para os devidos fins que a Force Treinamentos e Consultoria, representada pelo professor Felipe Tomé Mota e Silva, ministrou com dedicação, cuidado e zelo o curso de capacitação sobre Gestão Pública e Processo Legislativo, contratado pela Câmara Municipal e ministrado nos dias 01, 02, 15, 16, 29 e 30 de julho de 2022, totalizando 30 horas-aulas.

O curso teve como objetivo capacitar agentes políticos, servidores públicos e demais interessados sobre temas cruciais como o Decreto-Lei nº 201-67, Lei de Improbidade Administrativa, Processo Legislativo, Noções Básicas de Direito Constitucional e Direito Administrativo, Noções de Plano Diretor e Noções de Direito Financeiro.

Durante o período de realização do curso, que ocorreu conforme os termos acordados entre as partes, o professor Felipe Tomé Mota e Silva demonstrou profissionalismo exemplar, transmitindo com eficiência os conhecimentos pertinentes ao tema proposto. Sua expertise contribuiu significativamente para a riqueza de aprendizado dos participantes, garantindo assim a qualidade e a efetividade do treinamento.

Portanto, certifico que a Force Treinamentos e Consultoria desempenhou suas atividades de forma satisfatória, evidenciando comprometimento e competência na execução do curso de capacitação supra citado.

Bandeira do Sul, 04/05/2024

Assinado de forma digital por  
DENIS DANIEL  
PRATES:08183556620  
Dados: 2024.05.04 11:09:17 -03'00

**VEREADOR DENIS PRATES**  
Presidente na Gestão 2021-2022  
Câmara Municipal de Bandeira do Sul



# Câmara Municipal de Varginha

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o n.º CNPJ: 40.223.681/0001-71, empresa estabelecida na cidade de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, prestou serviços compatíveis com o objeto do Processo Licitatório N.º 091/2023.

Registrarmos que a empresa ministrou um curso de 09 horas para a capacitação dos vereadores e servidores da Câmara cujo tema foi “Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo”, envolvendo temas relacionados a alteração orçamentária municipal e a possibilidade da iniciativa legislativa de projetos de lei que aumentem a despesa do executivo. O referido treinamento foi ministrado pelo professor Dr. Felipe Tomé Mota.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos foi ministrado para 35 servidores que apresentaram excelentes resultados operacionais, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Varginha/MG, 24 de abril de 2024

Gleison Silvério Marques  
Diretor da Escola do Legislativo

## Assinantes

✓ **Gleison Silvério Marques**

Assinou em 24/04/2024 às 08:53:51 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEISON SILVERIO MARQUES com o CPF \*\*\*.499.646-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleison Silvério Marques, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

1ER

6WM

M08

RQG

**ÓKU ADVOGADOS DO BRASIL**

**CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO**

NOME

**FELIPE TOME MOTTA E SILVA**

FILIACAO

**TOME MOTTA E SILVA FILHO**

**SILVIA FERNANDA APARECIDA MOTTA E SILVA**

NATURALIDADE

**SÃO PAULO - SP**

DATA DE Nascimento

**10/07/1985**

CPF

**087 180 796-36**

RESIDENCIAL  
E PESSOAL

**01 26/03/2011**

**43 766.952-X - SSP/SP**  
DADOS DE DIREITOS E TECNOS  
NÃO

*A-  
Ricardo S. V.  
Luis Claudio da Silva Chaves*

PRESIDENTE



## Felipe Tomé Mota e Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2271878924253044>  
ID Lattes: **2271878924253044**  
Última atualização do currículo em 21/07/2025

Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Varginha (2009). Atualmente é Procurador Legislativo Municipal - Câmara Municipal de Santana da Vargem . Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Políticas Públicas. Professor na Empresa Force Treinamentos e Consultoria. Membro da Comissão de Patrimônio Público da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MGPos-Graduação em Direito Público e Direito Constitucional. (**Texto informado pelo autor**)

### Identificação

#### Nome

Felipe Tomé Mota e Silva 

#### Nome em citações bibliográficas

SILVA, F. T. M.

#### Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/2271878924253044>

#### País de Nacionalidade

Brasil

### Formação acadêmica/titulação

#### 2005 - 2009

Graduação em Direito.  
Faculdade de Direito de Varginha,  
FADIVA, Brasil.  
Título: Antecipação de Tutela -  
Instrumento de ação de direito judicial.  
Orientador: Paulo Henrique Castilho  
Amorim.

## Atuação Profissional

---

Câmara Municipal de Santana da Vargem, CMSV, Brasil.

### Vínculo institucional

#### 2013 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador Legislativo Municipal

## Áreas de atuação

---

### 1.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Políticas Públicas.

## Idiomas

---

### Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

## Prêmios e títulos

---

### 2017

Título de Cidadão Honorário de Santana da Vargem - MG, Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG.

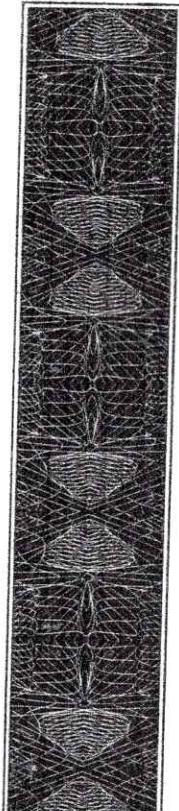
Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 02/10/2025 às 13:53:58

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.  
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



# Universidade Anhanguera-Uniderp

## CERTIFICADO



Certificamos que **Felipe Tomé Mota e Silva**, portador do RG 43766952X e CPF 08718079636, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções nº 018/CONEPE/2015-A e nº 011/CONSU/2015-A, realizado no período compreendido entre 09/10/2015 e 09/02/2017, com carga horária de 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2017.

Acadêmico

Assinatura de Valéria Aguiar Petry Lemos  
Técnica: Tinta à base de óleo - Data: 15/08/2017

Felipe Tomé Mota e Silva

Disciplinas	Carga horária	Frequência	Grau	Resultado final	Professor(a)	Titulação
Didática do Ensino Superior	36	100%	9,5	Aprovado	Claudia Regina Benedetti	Mestre
Direito Administrativo	60	100%	10,0	Aprovado	Rafael da Cás Maffini	Doutor
Direito Administrativo Aplicado	60	100%	10,0	Aprovado	Karina Houat Harb	Doutor
Direito Constitucional	60	100%	9,0	Aprovado	Diogo Rais Rodrigues Moreira	Mestre
Direito Constitucional Aplicado	60	100%	9,5	Aprovado	Cassio Scarpinella Bueno	Doutor
Direito Tributário	60	100%	8,5	Aprovado	Paulo Cesar Conrado	Doutor
Fazenda Pública em Juízo	60	100%	10,0	Aprovado	Cassio Scarpinella Bueno	Doutor
Metodologia da Pesquisa	60	100%	10,0	Aprovado	Carla Regina Mota Alonso Diéguez	Doutor
Monografia			9,5	Aprovado		
Carga horária total:	<b>456</b>	Média das Disciplinas:	9,6			
		Monografia:	9,5			
			9,5			
					([Média das Disciplinas] + [Monografia]) / 2	

Instituição de Ensino Superior que está devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria nº 4.069/05

Título da Monografia: "LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA INSTRUMENTO DE PUNIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS E EQUIPARADOS".

Sistema de Avaliação

Grau: 0 (zero) a 10 (dez)

Grau mínimo por disciplina: 7 (sete)

Freqüência mínima: 75% por disciplina

A assinatura da Reitora da UNIDERP, no anverso do diploma, e mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem P:\Notas\876\876-099.doc, no Livro 876, às fls. 099/100, em data de 06.02.2015, no Cartório da 2ª Tabeliã de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Itatiba/SP.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 49  
LIVRO 309 FLS 49 EM 15/08/2017

*Ilton Lima*  
Coordenador(a) Acadêmico(a)

## CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que Juliana Fidêncio da Silva Ferreira, inscrita sob número de CPF 075.731.196-23, que residente no endereço, Rua dezessete, número 95, Apto 101, Severina, Ribeirão das Neves MG, executou na empresa REDE MULHERES EM EVIDÊNCIA; CNPJ 28.839.844-0001/40 , nos dias 08 de Agosto, 26 de Setembro e 26 de Novembro de 2024, o Workshop de Oratória e Comunicação Assertiva exclusivo para mulheres; “Empodere Sua Voz”, com duração total de doze horas, sendo cada workshop com duração de quatro horas/aula.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas à realização dos mesmos.

Belo Horizonte, 04 de Abril de 2025



---

REDE MULHERES EM EVIDÊNCIA

CNPJ 28.839.844-0001/40

Raquel Viana

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Sra. **Juliana Fidêncio da Silva Ferreira**, CPF: **075.731.196-24**, residente na **Rua dezessete 95 Apto 101 Severina, Ribeirão das Neves MG**, executou participação ativa para a empresa EDITORA CULTIVE LTDA, CNPJ 54.983.009/0001-99, no evento de lançamento da Coletânea Internacional "Liderança Visionária", obra composta por 24 coautoras e devidamente catalogada na Biblioteca Nacional da Suíça.

O evento foi promovido pela Editora Cultive, realizado na Associação Mineira do Ministério Público, no dia 14 de dezembro de 2024, com duração de 4 (quatro) horas.

Na ocasião, a Sra. Juliana Fidêncio da Silva Ferreira ministrou uma apresentação abordando a temática da liderança feminina, contribuindo com reflexões relevantes e inspiradoras durante a cerimônia de lançamento da referida coletânea.

Atestamos, assim, sua efetiva participação e contribuição neste evento internacional de cunho literário e formativo.

Para os devidos fins, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2025

**Gabriela Lopes dos Santos**

Diretora Administrativa  
Editora Cultive  
CNPJ 54.983.009/0001-99



Documento assinado digitalmente  
**GABRIELA LOPEZ DOS SANTOS**  
Data: 02/04/2025 20:57:14-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



## Juliana Fidêncio da Silva Ferreira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8777980206937359>  
ID Lattes: **8777980206937359**  
Última atualização do currículo em 12/08/2025

Possui ensino-médio-segundo-grau pela Escola Estadual Antônio Miguel Cerqueira Neto(1999). Atualmente é Professora da Force Treinamentos - Treinamentos e Consultoria. Tem experiência na área de Comunicação, com ênfase em Jornalismo e Editoração. (Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

### Identificação

#### Nome

Juliana Fidêncio da Silva Ferreira 

#### Nome em citações bibliográficas

FERREIRA, J. F. S.

#### Lattes ID

 <http://lattes.cnpq.br/8777980206937359>

#### País de Nacionalidade

Brasil

### Formação acadêmica/titulação

#### 2024

Graduação em andamento em Produção Publicitária.  
Centro universitário UniFatec, UniFatec, Brasil.

#### 1996 - 1999

Ensino Médio (2º grau).  
Escola Estadual Antônio Miguel Cerqueira Neto, EEAMCN, Brasil.

### Atuação Profissional

**Vínculo institucional**

**2024 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: Professora

---

**Áreas de atuação**

**1.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /  
Area: Comunicação / Subárea: Jornalismo  
e Editoração/Especialidade: Jornalismo  
Especializado (Comunitário, Rural,  
Empresarial, Científico).

---

**Idiomas**

**Português**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,  
Escreve Razoavelmente.

**Espanhol**

Compreende Razoavelmente, Fala  
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,  
Escreve Pouco.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 02/10/2025 às 13:47:05

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



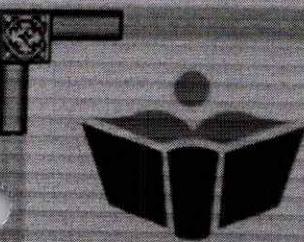
Certificamos que  
**Juliana Fidêncio da Silva Ferreira**  
concluiu o curso Gestão de Marketing e Comunicação  
(20 horas) em 20 de MARÇO de 2025



A handwritten signature in cursive script that appears to read "Juliana Monteiro de Menezes Tenorio".

Juliana Monteiro de Menezes Tenorio  
Gerente de Educação Digital e Presencial

a4e70a08-80ca-4229-a3d9-6b282c901405  
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda - 34.075.739/0001-84



# WR Educacional

## Certificado



VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

CERTIFICAMOS QUE JULIANA FIDÊNCIO DA SILVA FERREIRA, PORTADOR(A) DO RG DE Nº: 12.675.999, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº: 075.731.196-23, CONCLUIU O CURSO: PUBLICIDADE POLÍTICA, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM MARKETING, NO PERÍODO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 À 19 DE DEZEMBRO DE 2023, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 30 HORAS.

*JOSE Roberto Soares*  
JOSE ROBERTO SOARES  
Coordenador(a) Pedagógico

*JULIANA FIDÊNCIO DA SILVA FERREIRA*  
Titular Do Certificado



Certificamos que  
**Juliana Fidêncio da Silva Ferreira**

concluiu o curso Educação Profissional: Especialização  
(30 horas) em 10 de ABRIL de 2025

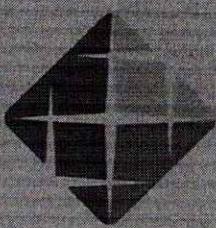
A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Juliana Monteiro de Menezes Tenorio".

Juliana Monteiro de Menezes Tenorio  
**Gerente de Educação Digital e Presencial**

19cc67be-cee0-4f5c-8f09-d7e88c13bade

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda - 34.075.739/0001-84





# Estácio

Certificamos que

**Juliana Fidêncio da Silva Ferreira**

concluiu o curso Comunicação Corporativa  
(30 horas) em 22 de FEVEREIRO de 2024

---

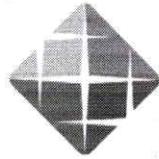
Juliana Monteiro de Menezes Tenorio

**Gerente de Educação Digital e Presencial**

5595460e-59f8-4864-9c34-39e09c3cff28

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda - 34.075.739/0001-84





# Estácio

Certificamos que

## Juliana Fidêncio da Silva Ferreira

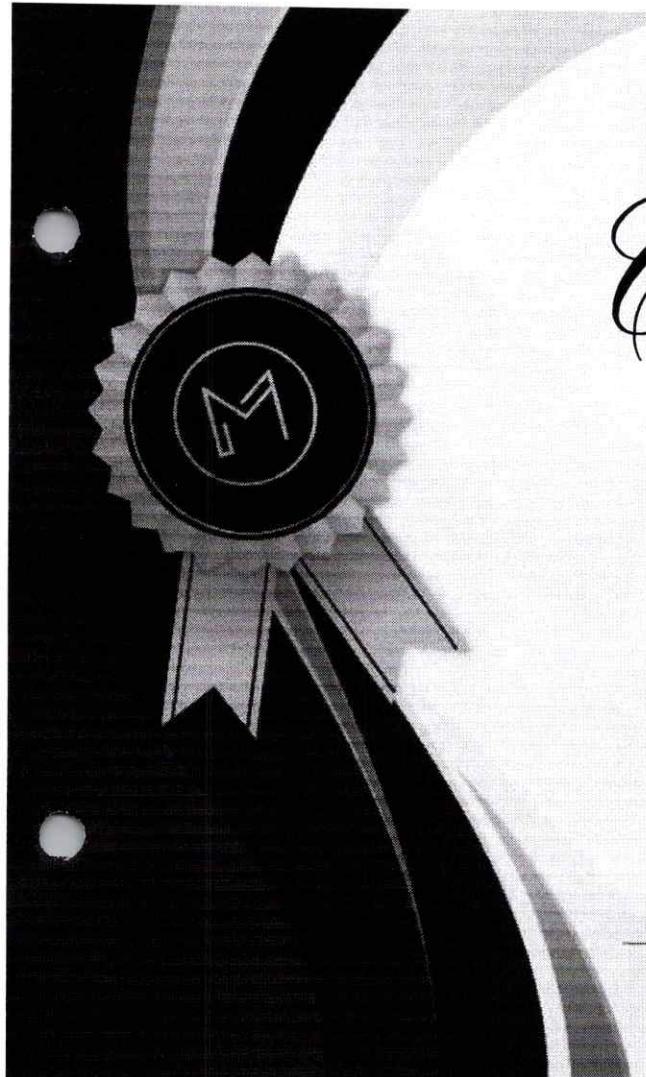
concluiu o curso Jornalismo Especializado  
(30 horas) em 30 de ABRIL de 2024

Juliana Monteiro de Menezes Tenorio  
Gerente de Educação Digital e Presencial

8f95c02b-e583-49c2-932d-927524a06801

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda - 34.075.739/0001-84





# *Certificado*

CERTIFICO QUE O(A) ALUNO(A)

**Juliana Fidêncio da Silva Ferreira**

CONCLUIU A GRADE HORÁRIA DO CURSO

**Oratória 10x Premium**

NÃO RESTANDO DÚVIDAS DE SEU ENTENDIMENTO SOBRE O  
ASSUNTO.

03/01/2025

DATA

50 horas

Oratória e comunicação

ANTONIO GUSTAVO SOUSA ALVE





**FASUL**  
EDUCACIONAL

# *Certificado*

A FACULDADE FASUL EDUCACIONAL, certifica que JULIANA FIDÊNCIO DA SILVA FERREIRA, portador(a) do CPF 075.731.196-23, concluiu o Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: **EXTENSÃO EM GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA LINGUAGEM**, disponibilizado no período de **10 DE OUTUBRO DE 2024 a 04 DE JANEIRO DE 2025**, com Carga Horária de **120 HORAS (EAD)**.

*Samantha Ap. S. Nascimento*

**SAMANTHA AP. S. NASCIMENTO**  
**COORDENADORA PEDAGÓGICA**

**JULIANA FIDÊNCIO DA SILVA**  
**FERREIRA**

**TITULAR DO CERTIFICADO**

Emitido em Conformidade com a LDB Nº 9.394/96, art. 39, § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII e  
Decreto Nº 8.268/14 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97) e Regimento Escolar interno da FASUL EDUCACIONAL  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO CREDENCIADA: PORTARIA MEC Nº 499, DE 09/07/2021, PUBLICADA NO DOU EM 09/07/2021.

## EXTENSÃO EM GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA LINGUAGEM

### CONTEÚDO DO CURSO:

- COMUNICAÇÃO NAS RELAÇÕES HUMANAS - 18 HORAS
- LÉXICO E IDEOLOGIA - 17 HORAS
- ESTUDO DA ORALIDADE TEXTUAL DO SUJEITO FALANTE - 17 HORAS
- EXPRESSÃO CORPORAL - 17 HORAS
- TIC ? TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - 17 HORAS
- COMUNICAÇÃO E ENTUSIASMO - 17 HORAS
- COMUNICAÇÃO E PODER: EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO NA EMPRESA - 17 HORAS

O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO SOB O Nº 10629-00295-0004838, EM FOLHA Nº 292 DO LIVRO Nº 2 DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO:  
SÃO LOURENÇO-MG, 04 DE JANEIRO DE 2025.

Confirme a autenticidade deste Certificado utilizando o QR Code abaixo ou no Site Educacional.



**MANTENEDORA**  
**11.362.072/0001-03**  
CENTRO EDUCACIONAL  
SUL MINEIRO LTDA - ME  
Rua Dr.Melo Viana nº75 - 2º andar  
Centro - CEP:37470-000  
São Lourenço - MG

*Gabriela S. F. Siqueira*

**Gabriela dos Santos  
Fermiano Siqueira  
Secretaria  
FASUL EDUCACIONAL**

### PRINCIPAIS REGULAMENTAÇÕES

1. - LDB Nº 9.394/96, art. 39 § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII;
2. - Decreto Federal nº 5.154/04;
3. - Decreto Federal nº 8.268/14;
4. - Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97);
5. - Regimento Escolar Interno da FASULMG;
6. - Lei nº 11.741/08, Art 1;
7. - Resolução CNE/CEB nº 40/2004.

### REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DESTE CERTIFICADO

APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES NO TRABALHO  
ARTIGO 41 DA LDB - LEI 9.394 DE 1996

ART.41: O CONHECIMENTO ADQUÍRIDO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, INCLUSIVE NO TRABALHO, PODERÁ SER OBJETO DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO OU CONCLUSÃO DE ESTUDOS. (REDAÇÃO DADA PELA LEI N°11.741. DE 2008).

DOCENTE RESPONSÁVEL:  
SAMANTHA AP. S. NASCIMENTO

Carga horária total: 120 Horas  
NOTA DE APROVEITAMENTO: 7.0



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

**JULIANA FIDÊNCIO DA SILVA FERREIRA**

concluiu o curso **Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com  
Cidadão (Turma ABR/2025)**, com carga-horária de 20 horas, início em  
23/04/2025, término em 23/05/2025 e nota final 72.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'BETÂNIA' followed by a surname.

**Betânia Lemos**  
Presidenta

## Histórico

Nome:

JULIANA FIDÉNCIO DA SILVA  
FERREIRA

Curso

Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão

Disponibilidade:

23/04/2025 a 23/05/2025

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

72

## Conteúdo

Módulo 1: Comunicação Pública

Módulo 2: Comunicação on-line e off-line

Módulo 3: Como se relacionar com os públicos da Organização



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: myY0168731030dvH

Este certificado foi gerado em 23/05/2025.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



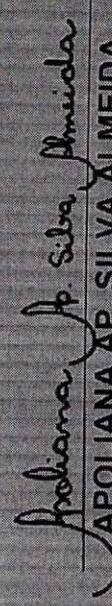
Escola Nacional de  
Administração Pública

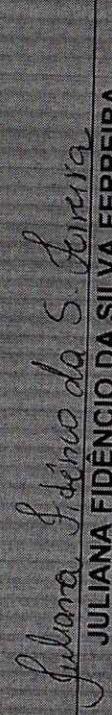




# Certificado

A FACULDADE FASUL EDUCACIONAL, certifica que **JULIANA FIDÊNCIO DA SILVA FERREIRA**, portador(a) do CPF 075.731.196-23, concluiu o Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: **DICÇÃO E ORATÓRIA**, disponibilizado no período de **22 DE OUTUBRO DE 2023 a 24 DE NOVEMBRO DE 2023**, com Carga Horária de **120 HORAS (EAD)**.

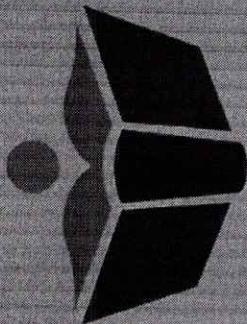
  
**APOLIANA A.P. SILVA ALMEIDA**  
Coordenadora Pedagógica

  
**JULIANA FIDÊNCIO DA SILVA FERREIRA**

**Titular do Certificado**

Emitido em Conformidade com a LDB N° 9.394/96, art. 39, § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII e Decreto N° 8.268/14 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97) e Regimento Escolar interno da FASUL EDUCACIONAL  
**INSTITUIÇÃO DE ENSINO CREDENCIADA: PORTARIA MEC EAD N° 499, DE 08/07/2021, PUBLICADA NO DOU EM 09/07/2021.**

# WWR Educacional



## Certificado

SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

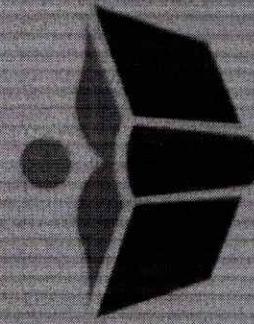
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CERTIFICAMOS QUE JULIANA FIDÊNCIO DA SILVA FERREIRA,  
PORTADOR(A) DO RG DE N°: 12.675.999, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N°:  
075.731.196-23, CONCLUIU O CURSO: ORATÓRIA E FORMAÇÃO DE  
PALESTRANTES, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM  
ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 À 19 DE  
DEZEMBRO DE 2023, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 60  
HORAS.

JOSE ROBERTO SOARES  
Coordenador(a) Pedagógico

JULIANA FIDÊNCIO DA SILVA FERREIRA  
Titular Do Certificado

# WWR Educacional



## Certificado

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



ABED  
ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CERTIFICAMOS QUE JULIANA FIDÊNCIO DA SILVA FERREIRA, PORTADOR(A) DO RG DE N°: 12.675.999, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N°: 075.731.196-23, CONCLUIU O CURSO: PUBLICIDADE POLÍTICA, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM MARKETING, NO PERÍODO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 À 19 DE DEZEMBRO DE 2023, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 30 HORAS.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Roberto Soares".  
JOSE ROBERTO SOARES  
Coordenador(a) Pedagógico

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Juliana Fidêncio da Silva Ferreira".  
JULIANA FIDÊNCIO DA SILVA FERREIRA  
Finalista do curso

# PRÊMIO LIDERANÇA VISIONÁRIA

Concedemos à  
**JULIANA FIDÊNCIO DA SILVA FERREIRA**

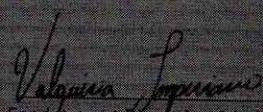
O Prêmio Liderança Visionária em reconhecimento à sua atuação destacada como mulher e líder visionária, que fez a diferença no ano de 2024.

Sua dedicação, inovação e impacto transformador inspiram a sociedade e reafirmam a importância da atuação feminina em todos os âmbitos.

Genebra/Suíça, 14 de dezembro de 2024

Éditions Cultive

Directrice des Éditions Cultive  
Gabrielle Lopes dos Santos

  
Fondatrice et Directrice Générale  
des Éditions Cultive  
Veloutine Impartante

# ORATÓRIA E FORMAÇÃO DE PALESTRANTES

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8 DICAS PARA MELHORAR SUA COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL - 3 HORAS E 18 MINUTOS

A ARTE DE COMO FALAR BEM - 3 HORAS E 9 MINUTOS

A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO - 3 HORAS E 9 MINUTOS

ARTICULAÇÃO - 3 HORAS E 9 MINUTOS

AS DIFERENTES FUNÇÕES DE LINGUAGEM - 3 HORAS E 9 MINUTOS

CODIFICAÇÃO VERSUS DECODIFICAÇÃO - 3 HORAS E 9 MINUTOS

COMUNICAÇÃO - 3 HORAS E 9 MINUTOS

COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL - 3 HORAS E 9 MINUTOS

COMUNICAÇÃO NOS NEGÓCIOS - 3 HORAS E 9 MINUTOS

COMUNICAÇÃO PESSOAL - 3 HORAS E 9 MINUTOS

DICÇÃO - 3 HORAS E 9 MINUTOS

MARKETING PESSOAL - 3 HORAS E 9 MINUTOS

OBSERVACOES - 3 HORAS E 9 MINUTOS

O ESQUEMA DA COMUNICAÇÃO - 3 HORAS E 9 MINUTOS

O PAPEL DA COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES - 3 HORAS E 9 MINUTOS

ORATORIA - 3 HORAS E 9 MINUTOS

PRONÚNCIA - 3 HORAS E 9 MINUTOS

QUALIDADE NO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - 3 HORAS E 9 MINUTOS

REGRAS, PADRÕES E PROCEDIMENTOS - 3 HORAS E 9 MINUTOS

UM RESUMO DA HISTÓRIA DA QUALIDADE - 3 HORAS E 9 MINUTOS

**ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 8,0 (OITO).**

Certificado Registrado Sob o N°: 010979977-15-2023 no livro: 1098 na página: 108

Emitido em 19 de Dezembro de 2023 por WR Educacional Ltda ME – CNPJ 26.165.960/0001-03

Alameda Vâncio de Moraes, nº 260 – Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37470-000

Emitido em conformidade com o Decreto Lei N° 9294/96, Art. 3º, § 2º e Art.42, Decreto Lei N° 5154/04, Art.1º, inciso I; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.

Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).

Validação em [www.wreducacional.com.br](http://www.wreducacional.com.br)



Documentos assinados digitalmente  
Verifique em: <https://validar.la.gov.br>

Autarquia: Vâncio de Moraes nº 260  
Solar dos Lagos - CEP:37470-000  
São Lourenço - MG

**26.165.960/0001-03**  
**WR EDUCACIONAL - ME**



## DICÇÃO E ORATÓRIA

### CONTEÚDO DO CURSO:

- A VOZ - 15 HORAS
- COMUNICAÇÃO - 15 HORAS
- A FALA - 15 HORAS
- EXERCÍCIOS DE DICÇÃO - 15 HORAS
- PRINCIPIOS BÁSICOS DO DISCURSO - 15 HORAS
- CONTROLE DA ANSIEDADE E O PODER DA ORATÓRIA - 15 HORAS
- REGRAS BÁSICAS DA APRESENTAÇÃO ORAL - 15 HORAS
- RECURSOS VISUAIS - 15 HORAS

O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO SOB O Nº 23490-04526-0035084, EM FOLHA Nº 231 DO LIVRO Nº 2 DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO:  
SÃO LOURENÇO-MG, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Confirme a autenticidade deste Certificado utilizando o QR Code abaixo ou no Site Educacional.



**MANTENEDORA**  
**11.362.072/0001-03**  
CENTRO EDUCACIONAL  
SUL MINEIRO LTDA - ME  
Rua Dr. Mário Viana nº 75 - 2º andar  
Centro - CEP: 37470-000  
São Lourenço - MG

Tamires M. B. Lemos

Tamires M. B. Lemos  
Secretaria  
FASUL EDUCACIONAL

### REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DESTE CERTIFICADO

APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES NO TRABALHO  
ARTIGO 41 DA LDB - LEI 9.394 DE 1996

ART.41: O CONHECIMENTO ADQUIRIDO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, INCLUSIVE NO TRABALHO, PODERÁ SER OBJETO DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO OU CONCLUSÃO DE ESTUDOS. (REDAÇÃO DADA PELA LEI N°11.741, DE 2008).

### PRINCIPAIS REGULAMENTAÇÕES

1. - LDB Nº 9.394/96, art. 39 § 2º, inciso I, art. 41, 42 e 43, incisos VII e VIII;
2. - Decreto Federal nº 5.154/04;
3. - Decreto Federal nº 8.289/14;
4. - Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97);
5. - Regimento Escolar Interno da FASUL EDUCACIONAL;
6. - Lei nº 11.741/08, Art 1º;
7. - Resolução CNE/CEB nº 40/2004.

DOCENTE RESPONSÁVEL:  
APOLIANA AP. SILVA ALMEIDA

Carga horária total: 120 Horas  
NOTA DE APROVEITAMENTO: 9,0

# PUBLICIDADE POLÍTICA

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A ELEIÇÃO - 1 HORA E 40 MINUTOS

AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA - 1 HORA E 40 MINUTOS

ASSESSOR DE IMPRENSA OU RELAÇÕES PÚBLICAS? 1 HORA E 40 MINUTOS

BOM RELACIONAMENTO COM A MÍDIA - 1 HORA E 40 MINUTOS

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - 1 HORA E 40 MINUTOS

ENTREVISTAS COLETIVAS E INDIVIDUAIS - 1 HORA E 40 MINUTOS

ETAPAS DO PLANO DE MARKETING - 1 HORA E 40 MINUTOS

GERENCIAMENTO DE CRISE - 1 HORA E 40 MINUTOS

INTRODUÇÃO À PUBLICIDADE POLÍTICA - 1 HORA E 40 MINUTOS

MÍDIA TRAINNING - 1 HORA E 40 MINUTOS

O CANDIDATO - 1 HORA E 40 MINUTOS

O CANDIDATO E O PARTIDO - 1 HORA E 40 MINUTOS

O MARKETING POLÍTICO - 1 HORA E 40 MINUTOS

OS COMPONENTES DO MARKETING POLÍTICO - 1 HORA E 40 MINUTOS

O SURGIMENTO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA - 1 HORA E 40 MINUTOS

PROPAGANDA ELEITORAL - 1 HORA E 40 MINUTOS

PROPAGANDA ELEITORAL NA INTERNET - 1 HORA E 40 MINUTOS

PROPAGANDA GRATUITA NA RÁDIO E NA TELEVISÃO - 1 HORA E 40 MINUTOS

**ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 7,0 (SETE).**

Certificado Registrado Sob o N°: 010979288-78-2023 no Livro: 1098 na página: 108

Emitido em 19 de Dezembro de 2023 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03

Alameda Víncius de Moraes, nº 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

Emitido em conformidade com o Decreto Lei Nº 9394/96, Art. 3º, § 2º, e Art.42, Decreto Lei Nº 5154/04, Art.1º, inciso I, Art.3º e Decreto Lei 11.741/08.

Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).

Validação em [www.validador.gov.br](https://validador.gov.br)



Documento assinado digitalmente  
JOSE ROBERTO SOARES

Verifique em <https://validador.gov.br>

Alameda Víncius de Moraes, nº 260  
Solar dos Lagos - CEP: 37.470-000  
São Lourenço - MG

26.165.960/0001-03

WR EDUCACIONAL - ME





Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**MEMORANDO INTERNO**  
**Licitação**

Araçuaí-MG, 28 de outubro de 2025.

**Ref.: Processo Administrativo Licitatório.**

**Para: Setor Contábil e Financeiro**

Para darmos continuidade ao Processo Administrativo de Licitação, objetivando contratação, com base normativa pela lei 14.133/21, de serviços de capacitação/treinamento para os membros/servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí-MG, solicito informação da dotação do orçamento de 2025, bem como a previsão financeira junto à Tesouraria.

Informamos que o valor, estimado, para esta contratação é de R\$ 1.099,99 (hum mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 1.099,99 (hum mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por participante.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RBorges".

**RENATA DOS SANTOS BORGES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 71/2025**



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

**Processo Licitatório nº: 052/2025**

**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação**

**Número da Modalidade: 035/2025**

**Objeto:** EMENDAS PARLAMENTARES: DECIFRANDO A LOA, LDO E PPA PARA A ATUAÇÃO ESTRATÉGICA NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/21 e, para que o setor de licitações possa dar continuidade ao Processo Administrativo Licitatório vinculado às informações em epígrafe, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa.

**33903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**FICHA 08 FONTE 150000000000**

Na oportunidade informo ainda que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e, também, está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Araçuaí/MG, 29 de outubro de 2025.

  
**AFONSO SOARES ESTEVES**  
Contábil

  
**AFONSO SOARES ESTEVES**  
Tesoureiro



**Câmara  
Municipal  
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**AUTUAÇÃO**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025, Eu, Agente de Contratação, designada pela Portaria 071/2025, autuei a presente demanda, conforme documentos que acompanham.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 052/2025**

**Inexigibilidade nº 035/2025**

Araçuaí, 29 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. Borges".  
**RENATA DOS SANTOS BORGES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 71/2025**



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MAPA DE RISCO

Processo Licitatório n° 052/2025

Inexigibilidade n° 035/2025

FASE DA ANÁLISE:	X	Planejamento da Contratação			
		Execução			
<b>RISCO 01</b>					
<p><b>Descrição:</b> A ausência de capacitação técnica e operacional dos servidores, especialmente no que se refere à inovação e ao uso de tecnologias no processo legislativo municipal, tem representado um entrave significativo à modernização e à eficiência das atividades parlamentares. Tal lacuna compromete a adoção de soluções digitais, a automatização de procedimentos, a transparência das informações legislativas e a interação com a sociedade, dificultando a construção de um Legislativo mais ágil, participativo e alinhado às demandas contemporâneas da gestão pública.</p>					
Probabilidade de ocorrer	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média		
Impacto se ocorrer	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alta		

Araçuaí-MG, 29 de outubro de 2025.

*Larissa de Jesus Lopes Amorim*

**LARISSA DE JESUS LOPES AMORIM**  
DESIGNADA PARA O DE PLANEJAMENTO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**DESPACHO**

Processo Licitatório nº 052/2025

Inexigibilidade nº 035/2025

Eu, Agente de Contratações, no uso das atribuições definidas na Lei 14.133/2021, considerando o princípio da Segregação de funções e mediante designação da Portaria n. 71, de 21 de julho de 2025, determino que a Equipe de Planejamento confeccione Termo de Referência.

Deverá, ainda, certificar a condição da inexigibilidade e elaborar minuta de contrato.

Araçuaí/MG, 29 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Renata Borges".  
**RENATA DOS SANTOS BORGES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA N° 71/2025



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2025  
INEXIGIBILIDADE N° 0035/2025**

**1. OBJETO, NATUREZA E SEU DESCRIPTIVO/QUANTITATIVO**

- 1.1. **OBJETO:** serviço, capacitação/treinamento/curso
- 1.2. **NATUREZA:** Prestação de Serviço
- 1.3. **DESCRIPTIVO:** EMENDAS PARLAMENTARES: DECIFRANDO A LOA, LDO E PPA PARA A ATUAÇÃO ESTRATÉGICA NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO
- 1.4. **Serão abordados os seguintes temas na capacitação:**

**DIA: 04 CREDENCIAMENTO**

**Ínicio: 15h às 17h Terça-feira :**

Credenciamento: e Entrega de Materiais – Orientações práticas.

**DIA: 05 Quarta-feira das 08h às 12h:**

**Módulo 01 – Transparência Ativa: Como Divulgar a Emenda:**

Uso de canais digitais (redes sociais, site oficial) para mostrar “Onde está o dinheiro do seu bairro”. Criação de infográficos e vídeos curtos.

Do Diário Oficial ao Instagram: Estratégias de Divulgação Online e Offline  
Criação de Infográficos e Vídeos Curtos (“Onde sua Emenda está Agindo”).  
Uso estratégico de audiências públicas e eventos de entrega (o momento de comunicação offline).

**DIA: 06 Quinta – Feira das 08h às 12h:**

**Módulo 02 – Emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA): fundamentos e limites jurídicos.**

Estrutura da LOA no sistema orçamentário brasileiro.

Princípios orçamentários aplicáveis.

Relação entre LOA, LDO e PPA.

Competência e processo legislativo orçamentário

Etapas de elaboração, apreciação e execução da LOA.

Papel do Executivo e do Legislativo.

Prazos e ritos previstos na Constituição e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Emendas parlamentares à LOA: limites constitucionais e jurisprudência

Regras do art. 166 da Constituição Federal.

Emendas impositivas e de bancada.

**DIA: 07 Sexta- feira das 08h às 12h:**

**Módulo 03 – Emendas ao Plano Plurianual (PPA): planejamento e controle da gestão pública**



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Finalidade e estrutura do PPA.

Relação entre programas, metas e indicadores.

Integração com a LDO e a LOA.

Alterações e emendas ao PPA: aspectos formais e materiais

Procedimento legislativo para alteração do PPA.

Critérios de compatibilidade e coerência com os objetivos estratégicos do governo.

Experiências práticas de revisão e reprogramação do PPA.

Controle, transparência e participação social no planejamento público

Mecanismos de controle interno e externo sobre o PPA.

Transparência orçamentária e Lei de Acesso à Informação.

Participação popular no processo de emendas e acompanhamento das metas

### Encerramento

#### 1.4.1. DOS PALESTRANTES

##### Palestrantes:

##### FILIPE LUIZ MENDANHA SILVA

MESTRANDO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pela Universidade Federal de Santa Maria - Rio Grande do Sul (2021-2022), PÓS-GRADUAÇÃO em DIREITO PÚBLICO pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Praça da Liberdade (2018-2019), ESPECIALISTA em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL pela Fundação João Pinheiro (2018-2020), PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL pela Faculdade Pólis Civitas (2020-2021), MBA em INFRAESTRUTURA, CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Praça da Liberdade (2019-2021), GRADUAÇÃO em DIREITO pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2017). Possui grande EXPERIÊNCIA EM DIREITO PÚBLICO e ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Exerceu o cargo de Procurador Jurídico Consultivo Assistente na Prefeitura Municipal de Itabirito (2019), tendo sido Assessor Jurídico (2018) e Assessor de Gabinete na Prefeitura Municipal de Itabirito (2017). Foi associado do escritório Oliveira Braga advogados (2019-2021); Assessor Jurídico da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado Minas Gerais (2021-2022) e Estagiário do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na 2ª Promotoria de Justiça na comarca de Itabirito (2015-2017). Exerceu o mandato de presidente da comissão jovem da 62ª subseção da OAB Itabirito/MG - triênio 2019/2021, e foi membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB/MG. Atualmente é servidor do Tribunal de Contas do Paraná, na coordenação de gestão municipal; é membro da Comissão Extraordinária de Calamidade na 62ª Subseção da OAB/MG e diretor de eventos da Comissão de Estagiários e Assuntos Estudantis da OAB/MG. É pesquisador do Núcleo de Pesquisa em



Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Direito do Terceiro Setor e Políticas Públicas do PPGD - Universidade Federal do Paraná (UFPR), bem como é avaliador potencial da submissão de artigos à revista da Faculdade Mineira de Direito - PUC/MG

#### JULIANA FIDÊNCIO DA SILVA FERREIRA

Atualmente é escritora, palestrante e professora de Oratória. Trabalhou como professora de oratória e Marketing Político, participação no Podcast Método VER (Vereadores de Resultado) na ECP- Escola de Comunicação Política e ECP Comunicação e Projetos Itdá. Professora e treinadora na Rede Mulheres em Evidência Estudante de Publicidade e Produção Cultural na UNIFATECIE Graduou Design gráfico na UNIBH 2013 Graduou Fotografia na UNIFRAM 2021 e Letras na FTC ead 2008. Trabalhou como fotógrafa e coordenadora de comunicação no portal de notícias Gazeta Livre; Foi assistente administrativo e auxiliar de coordenação de cursos técnicos no SENAI Sistema FIEMG. Trabalhou como Assistente Administrativo no setor de Pós-Graduação na Secretaria da FELUMA - Fundação Educacional Lucas Machado - Ciências Médicas. Trabalhou como professora da Escola de Líderes na IBN Monte Sinai.

Ademais, referida empresa possui atestados de capacidade técnica que foram emitidos por outros órgãos públicos, comprovando sua expertise na temática proposta, tudo conforme documentação em anexo.

#### 2. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTOS/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação devido à necessidade de capacitação e treinamento dos servidores desta Câmara Municipal, acima relacionada. Portanto, para os servidores vinculados, será ferramenta administrativa para desenvolvimento dos trabalhos deste Parlamento.

Ademais, os cursos e seminários de capacitação e aperfeiçoamento enfocam a gestão pública por meio de abordagem técnica e aplicada, além de toda a concepção teórica que orbita o tema.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Termo de Referência, conforme já descrito, se refere a contratação de cursos/treinamentos por empresa especializada na temática proposta. Portanto, a solução que se busca é dar maior conhecimento para os servidores da Casa, buscando aprendizado e igualmente conhecimento, mas visando a área prática e rotineira, no sentido de conseguirem desenvolver suas atribuições legalmente impostas com a eficiência devida.



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Habilidade jurídica, consistindo:

- a) Contrato social, ou ato similar;
- b) CNPJ;

4.2. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistindo:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- d) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de qualificação econômico-financeira, consistente na apresentação de Certidão negativa de falência e/ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida nos últimos 90 (noventa) dias;

4.3. Qualificação técnica, conforme abaixo:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, consistindo a comprovação, no mínimo, por meio de um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível o com o objeto desta licitação;
- b) Será exigido, também que o prestador titular/direto dos serviços possua certificação de Pós-Graduação, preferencialmente em Direito Público e/ou em Direito Administrativo.

4.4. Emitir as seguintes declarações:

- a) Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração;
- b) Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### 5. METODOLOGIA PARA ATINGIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) O pagamento será efetuado após o envio pela contratada da nota fiscal correspondente à prestação de serviço a ser emitida por publicação realizada devendo o valor da nota fiscal corresponder ao da Ordem de Compra/Serviço enviada
- b) O pagamento deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a confirmação de recebimento da nota fiscal pela Secretaria do Legislativo da Câmara Municipal de Araçuaí/MG
- c) Não haverá reajuste;
- d) Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê o artigo 130 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021, será imprescindível à apresentação da documentação comprobatória do fato alegado

### 6. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsável:  
O Gestor do contrato será o servidor: Noemar Pêgo Miranda Orsine
- b) Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.
- c) Compete ao fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
- d) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- e) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, inclusive perante terceiros,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

**7. OBRIGAÇÕES**

**4.1. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

- a) O (a) contratado (a) se responsabiliza pela disponibilidade da prestação do serviço durante o prazo de vigência do contrato com a Câmara Municipal de Araçuaí/MG;
- b) Qualquer irregularidade constatada pela Câmara Municipal de Araçuaí/MG ser sanada pelo (a) contratado (a) no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas);
- c) Em hipótese alguma poderá ser suspenso o serviço pelo (a) contratado (a) sem aviso prévio de no mínimo 48h (quarenta e oito horas);
- d) Fornecer certificado para participantes;
- e) Fornecer material didático *online*;
- f) Garantir a qualidade dos serviços prestados e, se acaso constatado qualquer vício formal e material na execução dos serviços prestados à Câmara Municipal de Araçuaí/MG;
- g) Prestar o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com qualidade e tecnologia adequadas e observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

**4.2. OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos em contrato;
- b) Notificar o (a) contratado (a) fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) Designar funcionário para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste termo;
- d) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº. 14.133/21;
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**8. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**



**Câmara  
Municipal  
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Os serviços serão prestados na FECON- MG- Avenida Afonso Pena, 867- 6º andar- Centro Belo Horizonte-MG-

#### 9. FONTE NORMATIVA

A contratação será regida pela Lei 14.133/2021, artigo 72 e 74, inexigibilidade de licitação por notória especialização; A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza; O contrato futuro poderá ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021.

#### 10. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A despesa TOTAL para a presente contratação é de R\$ 1.099,99 (Hum mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos) sendo R\$ 1.099,99 (Hum mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por participante.

#### METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA LEVANTAMENTO DOS PREÇOS

- Portal Nacional de Compras Públicas
- Contratações Similares de Outros Órgãos Públicos
- Contratação da própria Câmara Municipal
- Dados de pesquisa em mídia especializada
- Pesquisa direta com fornecedores
- Pesquisa direta com o fornecedor (art. 23, §4º, Lei 14.133/21)

#### RESULTADOS ENCONTRADOS COM BASE NAS PESQUISAS REALIZADAS

RESULTADO ENCONTRADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
Câmara Municipal de Medina	R\$ 1.099,99
Câmara Municipal de Nepumoceno	R\$ 1.099,99
Prefeitura Municipal de Manhumirim	R\$ 1.099,99

Valor desta Contratação: R\$ 1.099,99 (Hum mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 1.099,99 (Hum mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por participante.

#### AVALIAÇÃO CRÍTICA DA PESQUISA DE MERCADO

A presente avaliação foi realizada com base em requisição de notas fiscais do futuro contratado, para objeto similares, e constatou-se



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

que o preço ofertado para esta contratação está no mesmo padrão de preço para contratações pretéritas.

Assim sendo entendemos estar atendida a comprovação de preços, conforme preconiza a Lei 14133/2021.

#### 11. SANÇÕES APLICÁVEIS

- a) Recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:
- b) Advertência por escrito;
- c) Multa, conforme padrões adotados nas aquisições do Município de Araçuaí;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos.

#### 12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

33903900000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica- Ficha 008 – Fonte 150

#### 13. ORIGEM DOS RECURSOS

Municipal – próprio – duodécimo.

ARAÇUAÍ/MG, 30 de outubro de 2025.

*Larissa de Jesus Lopes Amorim*

**LARISSA DE JESUS LOPES AMORIM**  
**DESIGNADA PARA O PLANEJAMENTO**



**Câmara  
Municipal  
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: [administracao.cm@aracuai.mg.leg.br](mailto:administracao.cm@aracuai.mg.leg.br)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Processo Licitatório nº 052/2025

Inexigibilidade nº 035/2025

Nos termos do artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, é elemento processual indispensável que haja a razão da escolha do contratado.

No caso, o processo de inexigibilidade, havendo a contratação, este será realizado com o **FORCE- TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.223.681/0001-71.

Esta empresa foi escolhida como fornecedora de serviços em razão destes que serão prestados, por possuir Atestado de Capacidade Técnica e cursos de Pós-Graduação, conforme consta em anexo nos autos do Palestrante.

**Palestrantes:**

**FILIPE LUIZ MENDANHA SILVA**

MESTRANDO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pela Universidade Federal de Santa Maria – Rio Grande do Sul (2021-2022), PÓS-GRADUAÇÃO em DIREITO PÚBLICO pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Praça da Liberdade (2018-2019), ESPECIALISTA em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL pela Fundação João Pinheiro (2018-2020), PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL pela Faculdade Pólis Civitas (2020-2021), MBA em INFRAESTRUTURA, CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Praça da Liberdade (2019-2021), GRADUAÇÃO em DIREITO pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2017). Possui grande EXPERIÊNCIA EM DIREITO PÚBLICO e ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Exerceu o cargo de Procurador Jurídico Consultivo Assistente na Prefeitura Municipal de Itabirito (2019), tendo sido Assessor Jurídico (2018) e Assessor de Gabinete na Prefeitura Municipal de Itabirito (2017). Foi associado do escritório Oliveira Braga advogados (2019-2021); Assessor Jurídico da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado Minas Gerais (2021-2022) e Estagiário do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na 2ª Promotoria de Justiça na comarca de Itabirito (2015-2017). Exerceu o mandato de presidente da comissão jovem da 62ª subseção da OAB Itabirito/MG – triênio 2019/2021, e foi membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB/MG. Atualmente é servidor do Tribunal de Contas do Paraná, na coordenação de gestão municipal; é membro da Comissão Extraordinária de Calamidade na 62ª Subseção da OAB/MG e diretor de eventos da Comissão de



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Estagiários e Assuntos Estudantis da OAB/MG. É pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Direito do Terceiro Setor e Políticas Públicas do PPGD – Universidade Federal do Paraná (UFPR), bem como é avaliador potencial da submissão de artigos à revista da Faculdade Mineira de Direito—PUC/MG

#### JULIANA FIDÊNCIO DA SILVA FERREIRA

Atualmente é escritora, palestrante e professora de Oratória. Trabalhou como professora de oratória e Marketing Político, participação no Podcast Método VER (Vereadores de Resultado) na ECP- Escola de Comunicação Política e ECP Comunicação e Projetos Ita. Professora e treinadora na Rede Mulheres em Evidência Estudante de Publicidade e Produção Cultural na UNIFATECIE Graduou Design gráfico na UNIBH 2013 Graduou Fotografia na UNIFRAM 2021 e Letras na FTC ead 2008. Trabalhou como fotógrafa e coordenadora de comunicação no portal de notícias Gazeta Livre; Foi assistente administrativo e auxiliar de coordenação de cursos técnicos no SENAI Sistema FIEMG. Trabalhou como Assistente Administrativo no setor de Pós-Graduação na Secretaria da FELUMA - Fundação Educacional Lucas Machado - Ciências Médicas. Trabalhou como professora da Escola de Líderes na IBN Monte Sinai.

Ademais, referida empresa possui atestados de capacidade técnica que foram emitidos por outros órgãos públicos, comprovando sua expertise na temática proposta, tudo conforme documentação em anexo.

Não resta dúvida que a **FORCE- TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, nos exatos termos da Lei 14.133/2021, e por isso requeremos sua contratação.

Portanto, resta caracterizada a motivação do preço, já que o preço ofertado está abaixo da média apurada.

Araçuaí/MG, 30 de outubro de 2025.

*Lariissa de Jesus Lopes Amorim*  
**LARISSA DE JESUS LOPEZ AMORIM**  
**DESIGNADO PARA O PLANEJAMENTO**



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MEMORANDO INTERNO

SOLICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 052/2025

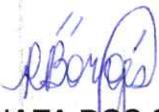
Inexigibilidade nº 035/2025

**À Sr ª. Isabela Soares Silva- Advogada da Câmara Municipal de Araçuaí-MG**

Prezado Senhora,

Encaminho a esta Assessoria Jurídica para exame, o Procedimento Licitatório de nº 052/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025, regularmente protocolado, autuado, numerado, processado e julgado pela Comissão de Licitação, tendo por objeto a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí-MG, conforme solicitação, a fim de que seja emitido Parecer sobre Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, III, "f".

Araçuaí-MG, 30 de outubro de 2025.

  
RENATA DOS SANTOS BORGES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 71/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

## PARECER JURÍDICO

**EMENTA:** Processo de contratação direta – Inexigibilidade de Licitação – Serviço técnico especializado de natureza intelectual – Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal – Opina pela legalidade da contratação.

### Processo licitatório nº 052/2025

### Inexigibilidade nº 035/2025

**Objeto:** Contratação direta segundo a lei 14.133/21 para contratação de prestação de serviços de capacitação para servidora da Câmara Municipal de Araçuaí/MG.

## RELATÓRIO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araçuaí/MG, no uso de suas atribuições legais, solicitou emissão de parecer jurídico sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação acima identificada, nos termos do art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21.

O processo foi instruído com os seguintes documentos: Ofício interno firmado pela servidora Jenniffer Príncipe Brito de Sá; documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar, com respectivo ato de aprovação; documentação comprobatória do conteúdo do curso pretendido, com provas de capacidade técnica do instrutor e de regularidade da empresa prestadora do serviço; orçamento; mapa de risco; declaração de recursos orçamentários e financeiros; termo de referência; caracterização da escolha do contratado e da justificativa do preço.

Considerando que a presente peça opinativa tem por objeto os aspectos jurídicos da contratação em tela, com base em critérios objetivos de caracterização da



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

legalidade do procedimento, nos termos do §1º e §4º do art. 53 da Lei nº 14.133/21, passo à fundamentação jurídica.

## FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/21, o processo de contratação direta compreende as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação e deve ser instruído com os documentos expressamente previstos, que demonstrem o cabimento e legalidade da contratação.

Ademais, consoante o art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/21, é inexigível a licitação quando inviável a competição, especialmente em caso de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Através do documento de formalização de demanda acostado ao procedimento administrativo em análise, foi devidamente fundamentada a necessidade de capacitação da servidora, com suficiente demonstração da adequação do curso “Emendas Parlamentares: decifrando a LOA, LDO e PPA para a atuação estratégica no processo orçamentário” para aprimoramento do serviço prestado na Casa Legislativa. Ainda, houve indicação do valor total do curso.

Ademais, o estudo técnico preliminar descreveu, de forma fundamentada, a necessidade da contratação, evidenciando a caracterização do interesse público na questão. Verifico, outrossim, que referido documento contém os elementos essenciais estabelecidos no art. 18 da Lei nº 14.133/21, restando demonstrada a regularidade do planejamento inerente à fase preparatória do processo licitatório.

Conforme mapa de risco, a equipe de planejamento procedeu à devida análise de riscos da contratação, nos moldes do art. 18, X, da Lei nº 14.133/21.



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Da mesma forma, constata-se a regularidade do termo de referência, visto que houve adequada definição do objeto; fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes; descrição da solução como um todo e dos requisitos da contratação; devida definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; descrição de como a execução do objeto será gerida, acompanhada e fiscalizada; indicação dos critérios referentes ao pagamento e à seleção do fornecedor; apresentação de estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos e adequação orçamentária. Vê-se, portanto, que o termo de referência se adequou às regras do art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21.

A respeito da caracterização da escolha do contratado e da justificativa do preço, observo o acatamento aos preceitos do art. 23 da Lei nº 14.133/21, haja vista a realização de pesquisa de mercado e análise de contratações similares por Câmara Municipal de Medina, Câmara Municipal de Nepomuceno e Prefeitura Municipal de Manhumirim.

No mais, os documentos que instruem os autos trazem a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária, visto que presentes diplomas, certificados de conclusão de pós-graduação, currículos e atestados de capacidade técnica, demonstrando a experiência dos docentes. Além disto, presente atestado de capacidade técnica e declaração de notória especialização da instituição de ensino. Portanto, os documentos produzidos demonstram a razão da escolha do contratado.

Diante disto, considerando a legalidade da fase preparatória do processo licitatório, à vista da presença, até a presente etapa do procedimento, dos documentos essenciais para o processo de contratação direta, previstos no art. 72 da Lei 14.133/21,



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

entendo que restou demonstrada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 74, inciso III, “f”, da Lei 14.133/21.

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, opino pela regularidade do processo de contratação direta analisado, tendo em vista a demonstração da inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso III, “f”, da Lei 14.133/21.

Araçuaí, 30 de outubro de 2025.

Isabela Soares Silva

OAB/SP 397.067

Advogada da Câmara Municipal de Araçuaí/MG.

**ISABELA SOARES SILVA**  
**Advogada**  
**OAB/SP 397.067**  
**Câmara Municipal de Araçuaí**



**Câmara  
Municipal  
de Araçuaí**

Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**MEMORANDO INTERNO**

**Licitação**

Araçuaí-MG, 30 de outubro de 2025.

Ref.: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO.

Ao Sr.

**TIAGO GONÇALVES JARDIM**

Presidente da Câmara municipal de ARAÇUAÍ

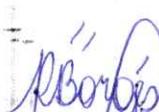
**Senhor Presidente,**

Após análise da documentação encaminhada a este setor e tendo em vista o procedimento interno até então produzido e acostado, conclui-se pela contratação via Inexigibilidade de Licitação (art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21), para a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os membros/servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí, cujo tema é:

**EMENDAS PARLAMENTARES: DECIFRANDO A LOA, LDO E PPA PARA A ATUAÇÃO ESTRATÉGICA NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO ”.**

O presente processo administrativo está instruído com todas as etapas do artigo 72 da Lei 14.133/21, quais sejam: Estudo Técnico Preliminar, levantamento de mercado, pesquisa de preço, mapa de riscos, disposições orçamentárias e financeiras, razão da escolha do fornecedor e do preço e, ainda parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica.

Assim sendo, resta pedido autorização da autoridade competente, o que se pede.

  
**RENATA DOS SANTOS BORGES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 71/2025



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Processo Licitatório nº 052/2025

Inexigibilidade nº 035/2025

Nos Termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 72, VIII,  
**AUTORIZO**, a contratação ora requerida, notadamente porque todos os  
elementos estão descritos nos autos e acompanhado de parecer jurídico, o qual  
adoto como elementos de fundamentação.

Araçuaí/MG, 30 de outubro de 2025.

TIAGO GONÇALVES JARDIM  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal à vista da deliberação do Agente de Contratação e do Parecer Jurídico, vem, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 71, IV, **ratificar e homologar o Processo Administrativo de Licitação nº. 052/2025 – Inexigibilidade nº. 035/2025**, do qual decorreu a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os membros/servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí-MG, cujo tema é **EMENDAS PARLAMENTARES: DECIFRANDO A LOA, LDO E PPA PARA A ATUAÇÃO ESTRATÉGICA NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**, e ainda determino que se dê publicação.

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40223681/0001-71, com sede na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, CEP: 37195-000, Santana da Vargem /MG, neste ato representada por, EMILY SILVA ARAÚJO, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 115.727.666-03, RG 16.725.797 SSP/MG, residente à Rua Antenor Chagas, 68, Centro, CEP: 37.195-000, Santana da Vargem/ MG, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO.

Valor desta Contratação: R\$ 1.099,99 (Hum mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 1.099,99 (Hum mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por participante

ARAÇUAÍ/MG, 30 de outubro de 2025.

  
TIAGO GONÇALVES JARDIM  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Araçuaí, através da Agente da Contratação, torna público o resultado do **Processo Administrativo de Licitação nº. 052/2025-Inexigibilidade nº. 035/2025**, cujo objeto é a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os membros/servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí, cujo tema é **EMENDAS PARLAMENTARES: DECIFRANDO A LOA, LDO E PPA PARA A ATUAÇÃO ESTRATÉGICA NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**, homologado e adjudicado em favor da empresa que abaixo se descreve:

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40223681/0001-71, com sede na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, CEP: 37195-000, Santana da Vargem /MG, neste ato representada por, EMILY SILVA ARAÚJO, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 115.727.666-03, RG 16.725.797 SSP/MG, residente à Rua Antenor Chagas, 68, Centro, CEP: 37.195-000, Santana da Vargem/ MG, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO.

Valor desta Contratação: R\$ 1.099,99 (Hum mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 1.099,99 (Hum mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por participante.

ARAÇUAÍ/MG, 31 de outubro de 2025.

  
**RENATA DOS SANTOS BORGES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 71/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°. 047/2025

CGNTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADO, FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, DE CONFORMIDADE COM AS CLAUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

### CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

#### 1.1- DO CONTRATANTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG, inscrita no CNPJ n° 26.201.996/0001-97, com sede na Rua São Geraldo, riº 722, Planalto, CEP 39600-000, neste ato representado por seu presidente, Sr. **TIAGO GONÇALVES JARDIM**, portador do CPF N° 096.902.856-37, do RG n°. MG 13721763, residente e domiciliado à Rua Judith Pinheiro, n° 20, Bairro: São Pedro, na cidade de Araçuaí/MG, CEP 39.602-240 neste ato denominado como CONTRATANTE.

#### 1.2- DA CONTRATADA

**FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 40223681/0001-71, com sede na Rua Antenor Chagas, 68, Centro, CEP: 37195-000, Santana da Vargem /MG, neste ato representada por, **EMILY SILVA ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 115.727.666-03, RG 16.725.797 SSP/MG, residente à Rua Antenor Chagas, 68, Centro, CEP: 37.195-000, Santana da Vargem/ MG, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO.

#### 1.3 - DOS FUNDAMENTOS

Processo Administrativo de Licitação n. 052/2025 — Inexigibilidade 035/2025 — Vinculada a Lei 14.133/2021, artigo 72, e artigo 74, III, “f”. Fica o presente contrato vinculado ao Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência.

### CLAUSULA II - DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1- O objeto do presente é a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os membros/servidores desta Câmara Municipal de Araçuaí, cujo tema é **“EMENDAS PARLAMENTARES: DECIFRANDO A LOA, LDO E PPA PARA A ATUAÇÃO ESTRATÉGICA NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO ”**

2.1.1 Serão abordados os seguintes temas na capacitação:



ESTADO DE MINAS GERAIS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

### DIA: 04 CREDECNIAMENTO

#### Ínicio: 15h às 17h Terça-feira :

Credenciamento: e Entrega de Materiais – Orientações práticas.

#### DIA: 05 Quarta-feira das 08h às 12h:

##### Módulo 01 – Transparência Ativa: Como Divulgar a Emenda:

Uso de canais digitais (redes sociais, site oficial) para mostrar “Onde está o dinheiro do seu bairro”. Criação de infográficos e vídeos curtos.

Do Diário Oficial ao Instagram: Estratégias de Divulgação Online e Offline

Criação de Infográficos e Vídeos Curtos (“Onde sua Emenda está Agindo”).

Uso estratégico de audiências públicas e eventos de entrega (o momento de comunicação offline).

#### DIA: 06 Quinta – Feira das 08h às 12h:

##### Módulo 02 – Emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA): fundamentos e limites jurídicos.

Estrutura da LOA no sistema orçamentário brasileiro.

Princípios orçamentários aplicáveis.

Relação entre LOA, LDO e PPA.

Competência e processo legislativo orçamentário

Etapas de elaboração, apreciação e execução da LOA.

Papel do Executivo e do Legislativo.

Prazos e ritos previstos na Constituição e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Emendas parlamentares à LOA: limites constitucionais e jurisprudência

Regras do art. 166 da Constituição Federal.

Emendas impositivas e de bancada.

#### DIA: 07 Sexta- feira das 08h às 12h:

##### Módulo 03 – Emendas ao Plano Plurianual (PPA): planejamento e controle da gestão pública

Finalidade e estrutura do PPA.

Relação entre programas, metas e indicadores.

Integração com a LDO e a LOA.

Alterações e emendas ao PPA: aspectos formais e materiais

Procedimento legislativo para alteração do PPA.

Critérios de compatibilidade e coerência com os objetivos estratégicos do governo.

Experiências práticas de revisão e reprogramação do PPA.

Controle, transparência e participação social no planejamento público

Mecanismos de controle interno e externo sobre o PPA.

Transparência orçamentária e Lei de Acesso à Informação.

Participação popular no processo de emendas e acompanhamento das metas

### Encerramento

## CLÁUSULA III — DO PRAZO, VALOR DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

### 3.1 - DO PRAZO

O prazo de validade do presente contrato será de 2 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, e poderá ter sua duração prorrogada mediante justificativa aceita e aprovada pela Câmara Municipal.

### 3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 1.099,99 (hum mil, noventa



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
e nove reais e noventa e nove centavos) e será pago em parcela única,  
conforme disposto neste contrato.

### 3.3 — DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.3.1 - A Adjudicada, então CONTRATADA, será o responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto do contrato, conforme Cláusula II (segunda) do presente contrato, e, consequentemente, responde civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para à CONTRATANTE ou para terceiros.

3.3.1.1 - O serviço deverá ser executado pelos sócios da CONTRATADA ou por seus funcionários ou prepostos, mas sob responsabilidade da empresa.

3.3.2 - A CONTRATADA não se responsabiliza pelas informações prestadas pelos servidores e veracidade dos documentos fornecidos.

3.3.3 - Os serviços de Assistência Técnica, combinados na cláusula anterior serão realizados pela CONTRATADA através de documentos, dados e informações apresentados pela CONTRATANTE, dentro dos prazos legais e contratuais.

3.3.4 - É responsabilidade da CONTRATANTE a veracidade das informações, dos dados e dos documentos fornecidos, necessários ao fiel cumprimento do estabelecido neste contrato de prestação de serviços de Assistência Técnica Administrativa.

3.3.5 - A CONTRATADA se obriga a participar das reuniões, sempre agendadas com antecedência mínima de 5 dias úteis, salvo indisponibilidade de agenda comprovada, podendo ocorrer de forma remota, visando consecução do objeto ora contratado.

3.3.6 - Todos e quaisquer materiais necessários à fiel prestação dos serviços aqui contratados serão fornecidos pela CONTRATANTE, quando necessários ou quando solicitados pela CONTRATADA.

### 3.4 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

3.4.1 — O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 10º dia útil depois de apresentada a Nota Fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestadas pelo setor competente.

#### 3.4.2 - DO REAJUSTE

3.4.2.1 - O valor contratual não sofrerá reajuste.

### CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas resultantes desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentaria n:

**33903900000 OUTROS SERVIMOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -FICHA 08**

**FONTE 15000000000**



Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES

#### 5.1. DA CONTRATANTE

- a) A CONTRATANTE manterá, desde o início deste contrato, um funcionário responsável pelo setor para prestar e receber orientações/informações e manterão estreito contato com o escritório da CONTRATADA, por telefone, Internet e/ou pessoalmente.
- b) Constatada a regularidade dos procedimentos, efetuar o pagamento no prazo previsto
- c) Fornecer informações e proporcionar todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços, exceto aquelas definidas como de responsabilidade exclusiva do (a) CONTRATADO (a);
- d) Comunicar ao (à) CONTRATADO (a) sobre qualquer irregularidade na prestação dos serviços

#### 5.2. DO CONTRATADO

- a) A CONTRATADA não se responsabilizará pelos erros, falhas, omissões ou má-fé do responsável por cada setor que venha a comprometer a fidelidade dos serviços aqui contratados, devendo comunicar à pessoa do Presidente da Câmara Municipal, representante da CONTRATANTE, os deslizes ocorridos e prejudicados à Administração, para que se tomem as medidas de correção necessárias.
- b) Cumprir as obrigações impostas no Termo de Referência, como se aqui estivessem inscritas.

### CLÁUSULA VI - DAS DESPESAS

6.1 - As despesas de viagem, de estadia e alimentação decorrentes dos serviços ora contratados quaisquer que sejam as circunstâncias e o lugar, correrão por conta da CONTRATADA, salvo para deslocamentos para outros Municípios, tais como Belo Horizonte, Montes Claros, Brasília.

### CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, quando necessária à modificação do valor contratual além decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21 com as devidas justificativas.

### CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1 - A fiscalização do contrato será exercida pela Câmara Municipal, visando assegurar o cumprimento dos requisitos para a prestação de um serviço adequado, um satisfatório econômico-financeiro do prestador dos serviços e o atendimento dos aspectos legais em conformidade com a Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES



Rua: São Geraldo, 722  
Bairro: Planalto  
CEP: 39.600-000  
CNPJ: 26.201.996/0001-97  
Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005  
E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

9.1 - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento contratual, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério do (a) **CONTRATADO** (a), ficar(rão) sujeita (as) às penalidades previstas nos artigos **155** e **156** da **Lei Federal nº. 14.133/2021** e suas alterações posteriores, garantida a prévia e ampla defesa, quais sejam:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de idoneidade para licitar ou contratar;

#### CLAUSULA X - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos **137 a 139** da **Lei Federal nº. 14.133/2021** e suas alterações posteriores;

§1º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

§2º - A Rescisão deste Contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consentimento, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial;

§ 1º - A extinção determinada por dito unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

#### CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca da Contratante para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas.

ARAÇUAÍ/MG, 03 de novembro de 2025.

A blue ink signature of the name "TIAGO GONÇALVES JARDIM".  
TIAGO GONÇALVES JARDIM  
Presidente



**Câmara  
Municipal  
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Câmara Municipal de Araçuaí**

**- CONTRATANTE -**

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

EMILY SILVA ARAUJO

Data: 03/11/2025 15:30:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Prestadora de Serviços

**-CONTRATADA-**

**TESTEMUNHAS:**

NOME

*Vanuya Yvandebus Matos*

CPF

831.588.836-49

NOME

*Aparecida Somaine neus bima*

CPF

094.697.036